

9778



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região

INQUÉRITO CIVIL
IC 002838.2013.01.000/6 - 008



0028382013010006

Volume
1Anexos
0

Data de Autuação: 09/09/2013.

Data da última Distribuição/Redistribuição: 23/09/2013

Ofício: 008

Núcleo: Núcleo de Regularização do Trabalho Portuário e Aquaviário

Município: Rio de Janeiro

Partes:

Denunciante - UNIAO FEDERAL (COMANDO DA MARINHA) TRIBUNAL MARITIMO

Investigado - CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA

Investigado - PETROLEO BRASILEIRO SA

Temas:

...01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO

.....01.0

.....01.1

...05. TF

.....05.0

.....05.1

...05.04

.....Ten

01.0

...09. TF

.....09.0

...Com

PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PGT/CCR/ICP/ 9778/2014

DATA ENTRADA 11/06/2014 NÚMERO NA ORIGEM ICP 00002838/2013

ORIGEM PRT 1a. Região

ITENS ANEXADOS VOLUMES 1

APENSOS

INTERESSADO 1 UNIÃO FEDERAL (COMANDO DA MARINHA) TRIBUNAL MARITIMO

INTERESSADO 2 CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA;
PETROLEO BRASILEIRO S/A

ASSUNTOS

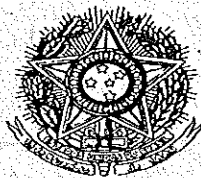
- MEIO AMBIENTE DO TRABALHO 01.01.01. - 01.01.05. -
TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO 05.03.04. - 05.04. -
TEMAS GERAIS 09.01.

OBSERVAÇÃO

obrigatória)

30/09/2013 1:

IC 002838.2013.01.000/6

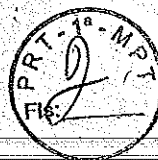


2838/13

MP/DS/11
091

TRIBUNAL MARÍTIMO

Nº 2684



RIO DE JANEIRO, RJ.
Em 28 de Novembro de 2013.

A sua Excelência a Senhora
TERESA CRISTINA D'ALMEIDA BASTEIRO
Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região
Avenida Churchill, 94 – 7º ao 11º andar – Centro
CEP: 20.020-0850 – Rio de Janeiro – RJ

Assunto: **Remessa de cópia de Acórdão**

A COP. para as medidas cabíveis. Informe-se
a Autoridade oficiante do presente
encaminhamento, RJ, 28/11/2013

Senhora Procuradora,

Tau
Teresa Cristina d'Almeida Basteiro
Procuradora - Chefe

1. Incumbiu-me o Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo de transmitir a Vossa Excelência, cópia do Acórdão, referente ao Processo nº 24.606/2010, em cumprimento a decisão do Acórdão de fl. 189 nos autos do Processo em epígrafe.

Respeitosamente,

Dinéia da Silva
DINÉIA DA SILVA
Diretora da Divisão Judiciária



Plataforma "PETROBRAS 52". Acidente de trabalho decorrente de culpa do próprio trabalhador vitimado. Mão fraturada ao ser prensada entre a carga e equipamentos de bordo. Tentativa imprudente de estabilização de uma carga suspensa sem uso de cabo guia. Aplicação das benesses do art. 143, da LOTM. Condenação.

Vistos, relatados e discutidos o presente processo.

Tratam os autos do fato da navegação ocorrido na Plataforma "PETROBRAS 52", no dia 13 de maio de 2011, por volta de 10h15min.

Consta que no dia e hora acima mencionados, o Sr. Carlos Vinícius Raimundo da Silva, auxiliar de plataforma da empresa "terceirizada" CSE Mecânica e Instrumentação, participava da faina de transferência de cilindros de oxigênio para a área de mergulho da plataforma "PETROBRAS 52" e teve a mão direita prensada contra a câmara de descompressão de mergulho ao tentar estabilizar a carga sem fazer uso do cabo-guia. Sofreu "lesão corto-contusa, com fratura exposta no dedo mínimo da mão direita", conforme consta da comunicação de incidente juntada às fls. 4 e 5.

Durante o inquérito foram ouvidos funcionários da PETROBRAS e a vítima, que descreveram o fato como acima, ressaltando-se que a vítima afirmou em seu depoimento que foi incorreta sua atitude de tentar parar o balanço da carga com as mãos.

Com base nessas informações e na perícia o encarregado do inquérito concluiu que somente o fator operacional teria contribuído para o fato da navegação, tendo o Sr. Carlos Vinícius Raimundo da Silva sido imprudente ao tentar estabilizar a carga sem fazer uso do cabo guia, causando o acidente.

Notificado, não apresentou defesa prévia.

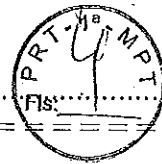
Os autos foram remetidos ao Tribunal Marítimo que os encaminhou à PEM, que ofereceu representação em face de Carlos Vinícius Raimundo da Silva com fulcro no art. 15, alínea "e", da Lei nº 2.180/54.

Depois de resumir os principais fatos narrados no inquérito, a PEM afirmou que o fato da navegação foi causado pela imprudência da vítima, que deveria ter utilizado o cabo-guia para a tarefa, equipamento disponível a bordo. Pediu, assim, sua condenação nas iras da Lei e ao pagamento das custas processuais, mas, em seguida, pediu que fosse aplicada a benesse do art. 143, da LOTM.

A representação foi recebida na Sessão do dia 31 de julho de 2012, o

1/3

(Continuação do Acórdão referente ao Processo nº 26.828/2012...)



TRIBUNAL MARÍTIMO	
PROC. Nº	7h.
26.828/12	188
DIVISÃO JUDICIÁRIA	

representado foi regularmente citado e apresentou contestação tempestiva, através de advogado próprio.

Em sua defesa apontou o fato da navegação à culpa de terceiro, no caso à sua empregadora, dizendo que foi obrigado a proceder daquela forma, ou seja, sem o auxílio de ninguém e sem se utilizar de um cabo guia para movimentar a carga suspensa, em cumprimento a ordem superior. Disse que não havia a bordo um cabo guia e que, mesmo sabedor que a faina deveria ser feita por dois homens, cumpriu ordem de seu superior e ~~movimentou a carga sozinho. Disse que a empresa assumiu a culpa pelo acidente, fato~~ que se demonstra, segundo ele, por não ter sido emitida uma CAT e por ter a empresa assumido suas despesas médicas, não o encaminhando ao INSS. Pediu, assim, para ser exculpado e, caso não o seja, pediu a aplicação do art. 143, da Lei nº 2.180/54.

Aberta a instrução nenhuma prova foi produzida.

Em alegações finais somente a PEM se manifestou, pleiteando a condenação do representado.

Decide-se:

A exposição a risco das vidas de bordo ficou materializada no grave ferimento sofrido pelo representado, Sr. Carlos Vinícius Raimundo da Silva, uma lesão cortó-contusa com fratura exposta no dedo mínimo da mão direita. A causa determinante foi a movimentação de uma carga suspensa de cilindros sem o auxílio de um cabo guia, que acabou por prensar a mão do representado contra a câmara de descompressão de mergulho estacionada no local. O inquérito concluiu pela responsabilidade do representado, motivando a ação da Douta Procuradoria.

Segundo a PEM o fato da navegação foi causado pela imprudência da vítima, que deveria ter utilizado o cabo-guia para a tarefa, equipamento disponível a bordo. Pediu, assim, sua condenação nas iras da Lei e ao pagamento das custas processuais, mas, em seguida, pediu que fosse aplicada a benesse do art. 143, da LOTM.

A defesa alega culpa de terceiro como excludente de responsabilidade, afirmando que o representado foi obrigado a movimentar a carga suspensa sem o auxílio de ninguém e sem se utilizar de um cabo em cumprimento a ordem superior. Pede que seja exculpado ou, alternativamente, que lhe seja concedido a benesse do art. 143.

Não há nos autos, entretanto, prova de que não havia a bordo um cabo guia para auxiliar o representado na movimentação da carga suspensa ou que estava sozinho na faina, ao contrário. O próprio depoente informou em seu depoimento que fazia uso desse equipamento, mas que o balanço da plataforma gerou o balanço da carga e que ele tentou neutralizar esse balanço com uma das mãos. Afirmou também que durante a faina havia com ele mais quatro pessoas, identificando cada uma delas.

2/3

(Continuação do Acórdão referente ao Processo nº 26.828/2012.....)

Assim, conclui-se que o representado agiu de forma imprudente ao tentar estabilizar a carga sem fazer uso do cabo guia, causando o acidente em debate.

Devem, por isso, serem julgados procedentes os argumentos da Procuradoria Especial da Marinha contidos na representação e condenar o representado. Deve-se, entretanto, acatar o pedido feito tanto pela acusação como pela defesa e conceder ao representado as benesses do art. 143, da Lei nº 2.180/54, uma vez que ele foi atingido de forma tão grave que uma sanção administrativa não será mais educativa.

Assim,

ACORDAM os Juízes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do fato da navegação: exposição das vidas de bordo a risco causando ferimento de natureza grave no próprio representado; b) quanto à causa determinante: tentativa de estabilização de uma carga suspensa sem uso de um cabo guia; e c) decisão: julgar o fato da navegação previsto no art. 15, alínea "e" (expor a risco), da Lei nº 2.180/54, como decorrente da imprudência do representado, Sr. Carlos Vinícius Raimundo da Silva, não lhe aplicando pena com base no art. 143, inciso I, da Lei nº 2.180/54, devendo, porém, arcar com as custas processuais. Enviar cópia do acórdão à Procuradoria do Trabalho.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Rio de Janeiro, RJ, em 28 de março de 2013.

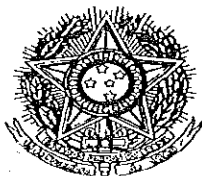


NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO
Juiz-Relator

Cumpra-se o Acórdão:

Aos 07 de JUNHO de 2013.

LUIZ AUGUSTO CORREIA
Vice-Almirante (RMI)
Juiz-Presidente
DINÉIA DA SILVA
Diretora da Divisão Judiciária
AUTENTICADO DIGITALMENTE



TRIBUNAL MARÍTIMO

MP/DS/11
091

Despacho em separado,
Rio de Janeiro, 30/9/2013

Teresa Cristina d'Almeida Basteiro
Procuradora - Chefe



Nº 2752

RIO DE JANEIRO, RJ.
Em 30 de agosto de 2013.

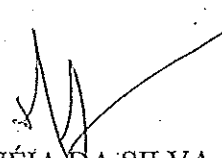
A stia Excelência a Senhora
TERESA CRISTINA D'ALMEIDA BASTEIRO
Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região
Avenida Churchill, 94 – 7º ao 11º andar – Centro
CEP: 20.020-0850 – Rio de Janeiro – RJ

Assunto: **Remessa de cópia de Acórdão**

Senhora Procuradora,

1. Incumbiu-me o Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo de transmitir a Vossa Excelência, cópia do Acórdão, referente ao Processo nº 26.828/2012, em cumprimento a decisão do Acórdão de fl. 189 nos autos do Processo em epígrafe.

Respeitosamente,


DINÉIA DA SILVA
Diretora da Divisão Judiciária

 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho – 1ª Região

Protocolo: 2.01.000.004314/2013-66

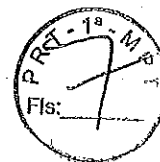
Data: 10/9/13

Rubrica

63222.000679/2011-11
TM-11

FC/NCF

TRIBUNAL MARÍTIMO
PROCESSO Nº 26.828/12
ACÓRDÃO



TRIBUNAL MARÍTIMO	
PR. 4	7
26.828/12	187
JUDICIÁRIA	

Plataforma "PETROBRAS 52". Acidente de trabalho decorrente de culpa do próprio trabalhador vitimado. Mão fraturada ao ser prensada entre a carga e equipamentos de bordo. Tentativa imprudente de estabilização de uma carga suspensa sem uso de cabo guia. Aplicação das benesses do art. 143, da LOTM. Condenação.

Vistos, relatados e discutidos o presente processo.

Tratam os autos do fato da navegação ocorrido na Plataforma "PETROBRAS 52", no dia 13 de maio de 2011, por volta de 10h15min.

Consta que no dia e hora acima mencionados, o Sr. Carlos Vinícius Raimundo da Silva, auxiliar de plataforma da empresa "terceirizada" CSE Mecânica e Instrumentação, participava da faina de transferência de cilindros de oxigênio para a área de mergulho da plataforma "PETROBRAS 52" e teve a mão direita prensada contra a câmara de descompressão de mergulho ao tentar estabilizar a carga sem fazer uso do cabo-guia. Sofreu "lesão corto-contusa, com fratura exposta no dedo mínimo da mão direita", conforme consta da comunicação de incidente juntada às fls. 4 e 5.

Durante o inquérito foram ouvidos funcionários da PETROBRAS e a vítima, que descreveram o fato como acima, ressaltando-se que a vítima afirmou em seu depoimento que foi incorreta sua atitude de tentar parar o balanço da carga com as mãos.

Com base nessas informações e na perícia o encarregado do inquérito concluiu que somente o fator operacional teria contribuído para o fato da navegação, tendo o Sr. Carlos Vinícius Raimundo da Silva sido imprudente ao tentar estabilizar a carga sem fazer uso do cabo guia, causando o acidente.

Notificado, não apresentou defesa prévia.

Os autos foram remetidos ao Tribunal Marítimo que os encaminhou à PEM, que ofereceu representação em face de Carlos Vinícius Raimundo da Silva com fulcro no art. 15, alínea "e", da Lei nº 2.180/54.

Depois de resumir os principais fatos narrados no inquérito, a PEM afirmou que o fato da navegação foi causado pela imprudência da vítima, que deveria ter utilizado o cabo-guia para a tarefa, equipamento disponível a bordo. Pediu, assim, sua condenação nas iras da Lei e ao pagamento das custas processuais, mas, em seguida, pediu que fosse aplicada a benesse do art. 143, da LOTM.

A representação foi recebida na Sessão do dia 31 de julho de 2012, o

1/3



TRIBUNAL MARÍTIMO	
PRSC. N°	7s.
26.828/12	188
DIVISÃO JUDICIÁRIA	

(Continuação do Acórdão referente ao Processo nº 26.828/2012.....)

representado foi regularmente citado e apresentou contestação tempestiva, através de advogado próprio.

Em sua defesa apontou o fato da navegação à culpa de terceiro, no caso à sua empregadora, dizendo que foi obrigado a proceder daquela forma, ou seja, sem o auxílio de ninguém e sem se utilizar de um cabo guia para movimentar a carga suspensa, em cumprimento a ordem superior. Disse que não havia a bordo um cabo guia e que, mesmo sabedor que a faina deveria ser feita por dois homens, cumpriu ordem de seu superior e movimentou a carga sozinho. Disse que a empresa assumiu a culpa pelo acidente, fato que se demonstra, segundo ele, por não ter sido emitida uma CAT e por ter a empresa assumido suas despesas médicas, não o encaminhando ao INSS. Pediu, assim, para ser exculpado e, caso não o seja, pediu a aplicação do art. 143, da Lei nº 2.180/54.

Aberta a instrução nenhuma prova foi produzida.

Em alegações finais somente a PEM se manifestou, pleiteando a condenação do representado.

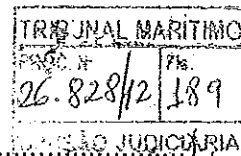
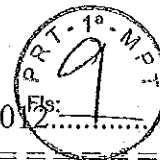
Decide-se:

A exposição a risco das vidas de bordo ficou materializada no grave ferimento sofrido pelo representado, Sr. Carlos Vinícius Raimundo da Silva, uma lesão corto-contusa com fratura exposta no dedo mínimo da mão direita. A causa determinante foi a movimentação de uma carga suspensa de cilindros sem o auxílio de um cabo guia, que acabou por prensar a mão do representado contra a câmara de descompressão de mergulho estacionada no local. O inquérito concluiu pela responsabilidade do representado, motivando a ação da Douta Procuradoria.

Segundo a PEM o fato da navegação foi causado pela imprudência da vítima, que deveria ter utilizado o cabo-guia para a tarefa, equipamento disponível a bordo. Pediu, assim, sua condenação nas iras da Lei e ao pagamento das custas processuais, mas, em seguida, pediu que fosse aplicada a benesse do art. 143, da LOTM.

A defesa alega culpa de terceiro como excludente de responsabilidade, afirmando que o representado foi obrigado a movimentar a carga suspensa sem o auxílio de ninguém e sem se utilizar de um cabo em cumprimento a ordem superior. Pede que seja exculpado ou, alternativamente, que lhe seja concedido a benesse do art. 143.

Não há nos autos, entretanto, prova de que não havia a bordo um cabo guia para auxiliar o representado na movimentação da carga suspensa ou que estava sozinho na faina, ao contrário. O próprio depoente informou em seu depoimento que fazia uso desse equipamento, mas que o balanço da plataforma gerou o balanço da carga e que ele tentou neutralizar esse balanço com uma das mãos. Afirmou também que durante a faina havia com ele mais quatro pessoas, identificando cada uma delas.



(Continuação do Acórdão referente ao Processo nº 26.828/2012)

Assim, conclui-se que o representado agiu de forma imprudente ao tentar estabilizar a carga sem fazer uso do cabo guia, causando o acidente em debate.

Devem, por isso, serem julgados procedentes os argumentos da Procuradoria Especial da Marinha contidos na representação e condenar o representado. Deve-se, entretanto, acatar o pedido feito tanto pela acusação como pela defesa e conceder ao representado as benesses do art. 143, da Lei nº 2.180/54, uma vez que ele foi atingido de forma tão grave que uma sanção administrativa não será mais educativa.

Assim,

ACORDAM os Juízes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do fato da navegação: exposição das vidas de bordo a risco causando ferimento de natureza grave no próprio representado; b) quanto à causa determinante: tentativa de estabilização de uma carga suspensa sem uso de um cabo guia; e c) decisão: julgar o fato da navegação previsto no art. 15, alínea "e" (expor a risco), da Lei nº 2.180/54, como decorrente da imprudência do representado, Sr. Carlos Vinícius Raimundo da Silva, não lhe aplicando pena com base no art. 143, inciso I, da Lei nº 2.180/54, devendo, porém, arcar com as custas processuais. Enviar cópia do acórdão à Procuradoria do Trabalho.

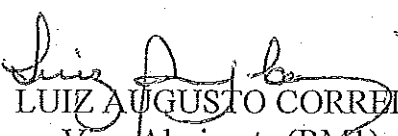
Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Rio de Janeiro, RJ, em 28 de março de 2013.

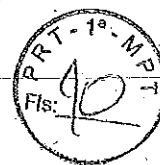

NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO
Juiz-Relator

Cumpra-se o Acórdão:

Aos 07 de JUNHO de 2013.


LUIZ AUGUSTO CORRÊA
Vice-Almirante (RMI)
Juiz-Presidente
DINEIA DA SILVA
Diretora da Divisão Judiciária
AUTENTICADO DIGITALMENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
COORDENADORIA DE 1º GRAU



TERMO DE PESQUISA E INFORMAÇÃO PARA TRIAGEM

PROCEDIMENTO Nº 002838.2013.01.000/6

Após pesquisa no sistema CODIN informo:

1	PETROLEO BRASILEIRO SA	() Nada consta	☒ Consta
2	CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA	() Nada consta	☒ Consta

Denunciada(s)	Procedimento	STATUS	Objeto/Sub-tema	Procurador(a)
PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000587.2001.01.000/0  <u>Relatório de Arquivamento por Outro Motivo</u> , de 18/10/2011 15:58 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos.)  <u>Relatório de Arquivamento. Situação solucionada</u> , de 06/09/2013 13:22 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos.)	ARQUIVADO 06/09/2013	Temário: ...01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO01.03. OUTROS TEMAS RELACIONADOS COM O MEIO AMBIENTE DE TRABALHO (campo de especificação obrigatória)Complemento: : Ausência de plano de contingência	Júnia Bonfante Raymundo

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador, a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000794.2003.01.000/0	ATIVO	Temário: ...01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO01.01. CONDIÇÕES DE TRABALHO, ÓRGÃOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO01.01.02. Atividades e Operações Insalubres01.01.04. Atividades e Operações Perigosas	Marcelo José Fernandes da Silva
------------------------	-------------------------	-------	--	---------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador, a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.



Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000827.2004.01.004/1	ATIVO	Temário: ..01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO01.01. CONDIÇÕES DE TRABALHO, ÓRGÃOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO01.01.02. Atividades e Operações Insalubres	RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO
---------------------------	-------------------------	-------	---	--------------------------------------

☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria,
 caso inexista outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 001308.2005.01.000/3	ATIVO	Temário: ..06. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E DISCRIMINAÇÃO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO06.01. ASSÉDIO MORAL E DISCRIMINAÇÃO A TRABALHADORES06.01.02. Motivos de Discriminação06.01.02.04. Exercício Regular de um Direito, inclusive de Ação ou de Denúncia06.01.02. Motivos de Discriminação06.01.02.10. Padrão Estético06.01.03. Formas de Discriminação06.01.03.01. Exigência de Certidões para Acesso ou Manutenção do Emprego	Lisyane Chaves Motta
---------------------------	-------------------------	-------	--	-------------------------

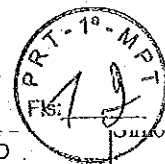
☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria,
 caso inexista outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 002854.2005.01.000/8 Relatório de Arquivamento por Outro Motivo, de 01/03/2011:11:00 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos.)	ARQUIVADO	Temário: ..01. MEIO AMBIENTE DO	Cynthia Maria Simões Lopes
---------------------------	---	-----------	---------------------------------------	-------------------------------

10/09/13

Certidão de Autuação



PETROLEO BRASILEIRO SA	Termo de Ajuste de Conduta, de 13/09/2010 13:53 (Tipo: Documentos de TACs.)	TRABALHO		
☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição. Observação : _____				
PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 004817.2008.01.000/0	ATIVO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA04.01. CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO04.01.01. Admissão sem Concurso ou sem Processo Seletivo Público	João Batista Berthier Leite Soares
☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição. Observação : _____				
PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 005242.2008.01.005/8 Relatório de Arquivamento. Situação solucionada, de 14/09/2012 12:15 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos.)	ARQUIVADO 15/03/2013	Temário: ..01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO01.01. CONDIÇÕES DE TRABALHO, ÓRGÃOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO01.01.01. Acidente de Trabalho Típico ou por Equiparação	FLAVIA VEIGA BEZERRA BAULER
☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição. Observação : _____				
PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000444.2009.01.004/8	ATIVO	Temário: ..01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO01.01. CONDIÇÕES DE TRABALHO, ÓRGÃOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO01.01.01.	Fábio Luiz Mobarak Telescia

10/09/13

Certidão de Autuação



.....01.01.04.
Atividades e
Operações
Perigosas
.....01.01.06. CIPA -
Comissão Interna de
Prevenção de
Acidentes

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000973.2009.01.000/1  Relatório de Arquivamento. Não constatada irregularidade, de 05/11/2012 12:32 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos por Ausência de Irregularidade)	ARQUIVADO 11/04/2013	Temário: ..06. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E DISCRIMINAÇÃO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO06.01. ASSÉDIO MORAL E DISCRIMINAÇÃO A TRABALHADORES ..08. LIBERDADE E ORGANIZAÇÃO SINDICAL08.06. GREVE08.06.05. Outras Matérias Afins (campo de especificação obrigatória)	Lisyane Chaves Motta
---------------------------	--	-------------------------	--	-------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
Observação : _____

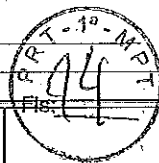
PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 002933.2009.01.000/4	ATIVO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ..04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 09.17. - OUTROS TEMAS (campo de especificação obrigatória) ..09. TEMAS GERAIS09.06. DURAÇÃO DO TRABALHO E PAGAMENTOS RESPECTIVOS09.06.02. Jornada de Trabalho09.06.02.01. Jornada Extraordinária em Desacordo com a Lei	Ana Luiza Fabero
---------------------------	-------------------------	-------	---	---------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____



PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 003699.2009.01.000/1	ATIVO	Temário: ...09. TEMAS GERAIS09.06. DURAÇÃO DO TRABALHO E PAGAMENTOS RESPECTIVOS09.06.02. Jornada de Trabalho09.06.02.01. Jornada Extraordinária em Desacordo com a Lei	Ana Luiza Eabero
---------------------------	-------------------------	-------	---	---------------------

☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 004791.2009.01.004/8 Relatório de Arquivamento. Ajuizamento de ação, de 09/09/2013 12:57 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos por ajuizamento de ação)	ARQUIVADO 09/09/2013	Temário: ...09. TEMAS GERAIS09.17. OUTROS TEMAS (campo de especificação obrigatória)Complemento: : PARADA DE MANUTENÇÃO - JORNADA DE TRABALHO EXCESSIVA	Renato Silva Baptista
---------------------------	--	-------------------------	--	--------------------------

☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 005101.2009.01.005/1 Relatório de Arquivamento. Não constatada irregularidade, de 17/07/2013 14:37 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos por Ausência de Irregularidade)	ARQUIVADO 17/07/2013	Temário: ...05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO05.03. TRABALHO AQUAVIÁRIO05.03.04. Plataforma Marítima05.04. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 01.01.02. - Atividades e Operações Insalubres 01.01.07. - Condições Sanitárias e de	FLAVIA VEIGA BEZERRA BAULER
---------------------------	---	-------------------------	---	--------------------------------------

Sanitárias e de
Conforto nos Locais
de Trabalho

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____



			Temário:	
PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000485.2010.01.000/0	ATIVO	..09. TEMAS GERAIS09.06. DURAÇÃO DO TRABALHO E PAGAMENTOS RESPECTIVOS09.06.02. Jornada de Trabalho09.06.02.01. Jornada Extraordinária em Desacordo com a Lei09.10. FGTS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS09.17. OUTROS TEMAS (campo de especificação obrigatória)	Ana Luiza Fabero

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

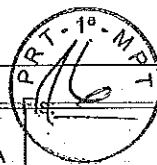
Observação : _____

			Temário:	
PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000589.2010.01.000/3 Relatório de Arquivamento. Perda de objeto , de 07/03/2013 18:09 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos.) Relatório de Arquivamento. Situação solucionada , de 11/06/2013 17:22 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos.)	CCR	..05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUÁRIO05.04. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 01.01.01. - Acidente de Trabalho Típico ou por Equiparação 01.03. - OUTROS TEMAS RELACIONADOS COM O MEIO AMBIENTE DE TRABALHO (campo de especificação obrigatória)	Rodrigo de Lacerda Carelli

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____



PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 001034.2010.01.000/2 <u>Relatório de Arquivamento por Outro Motivo</u> , de 02/09/2011 11:24 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos.)	ARQUIVADO 24/06/2013	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ...04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 09.01. - ABUSOS DECORRENTES DO PODER HIERARQUICO DO EMPREGADOR (campo de especificação obrigatória)	Isabella Gameiro da Silva Terzi
---------------------------	---	-------------------------	---	---------------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000019.2010.01.005/3 <u>Relatório de Arquivamento por Outro Motivo</u> , de 05/06/2012 19:14 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos.) <u>Relatório de Arquivamento por Outro Motivo</u> , de 18/02/2013 11:09 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos.)	ARQUIVADO 12/06/2013	Temário: ..01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO ...01.01. CONDIÇÕES DE TRABALHO, ÓRGÃOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO01.01.06. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes01.01.07. Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho ...01.02. INSTALAÇÕES, MÁQUINAS, RESÍDUOS, SINALIZAÇÃO, TRANSPORTE, INSPEÇÃO, EMBARGO E INTERDIÇÃO01.02.10. Resíduos Industriais ..05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO05.03. TRABALHO AQUAVIÁRIO ...05.04. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 01.03. - OUTROS TEMAS	FLAVIA VEIGA BEZERRA BAULER
---------------------------	---	-------------------------	--	--------------------------------------

RELACIONADOS
COM O MEIO
AMBIENTE DE
TRABALHO (campo
de especificação
obrigatória)



() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000115.2010.01.005/9	ATIVO	Temário: ..05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO05.03. TRABALHO AQUAVIÁRIO05.03.04. Plataforma Marítima ...05.04. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 01.01.01. - Acidente de Trabalho Típico ou por Equiparação 01.01.05. - CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho	Alexandre Salgado Dourado Martins
---------------------------	-------------------------	-------	--	--

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000144.2010.01.005/4	ATIVO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 06.01.01. - Assédio Moral	Alexandre Salgado Dourado Martins
---------------------------	-------------------------	-------	--	--

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 002063.2010.01.000/4	ATIVO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Valdenice Amália Furtado
---------------------------	-------------------------	-------	---	--------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).



86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000176.2010.01.005/9 Relatório de Arquivamento. Existência de investigação ou ação com objeto idêntico de 11/06/2013 18:05 (Tipo: Arquivos de Relatório de Arquivamento. Existência de Investigação ou ação com objeto idêntico)	ARQUIVADO 11/06/2013	Temário: ..05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO ...05.04. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 01.02.01. - Caldeiras e Vasos de Pressão 01.02.07. - Máquinas e Equipamentos 01.02.11. - Sinalização de Segurança 01.02.12. - Transporte de Trabalhadores	FLAVIA VEIGA BEZERRA BAULER
---------------------------	--	-------------------------	--	--------------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 002587.2010.01.000/5	ATIVO	Temário: ..09. TEMAS GERAIS ...09.14. REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS	Valdenice Amália Furtado
---------------------------	-------------------------	-------	--	--------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000186.2010.01.005/6	ATIVO	Temário: ..05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO ...05.04. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 09.02.01. - Desvio de Função 09.06. - DURAÇÃO DO TRABALHO E PAGAMENTOS RESPECTIVOS	João Batista Berthier Leite Soares
---------------------------	-------------------------	-------	--	--

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.



Observação: _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 003021.2010.01.000/6 	CCR	Temário: ..03. FRAUDES TRABALHISTAS03.02. FRAUDES NA RELAÇÃO DE EMPREGO -03.02.06. Utilização Indevida de Tribunal Arbitral, de Comissão de Conciliação Prévia e de Órgãos de Mediação ..05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO05.03. TRABALHO AQUAVIÁRIO05.03.07. Tripulação	Rodrigo de Lacerda Carelli
---------------------------	-----------------------------	-----	---	----------------------------------

☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação: _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 003367.2010.01.000/6	ATIVO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA04.05. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Valdenice Amalia Furtado
---------------------------	-------------------------	-------	--	--------------------------------

☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação: _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 003488.2010.01.000/1	ATIVO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 09.17. - OUTROS TEMAS (campo de especificação obrigatória) ..09. TEMAS GERAIS09.06. DURAÇÃO DO TRABALHO E PAGAMENTOS RESPECTIVOS09.06.02. Jornada de Trabalho09.06.02.01.	Ana Luiza Fabero
---------------------------	-------------------------	-------	--	---------------------

Jornada
Extraordinária em
Desacordo com a
Lei
.....09.06.03.
Descanso e
Intervalos
.....09.06.03.02.
Intervalo Interjornada



() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

ETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000277.2010.01.005/3	ATIVO	Temário: ..05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVÁRIO05.03. TRABALHO AQUAVÁRIO05.03.04. Plataforma Marítima ..05.04. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 01.01.07. - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho	FLAVIA VEIGA BEZERRA BAULER
--------------------------	-------------------------	-------	---	--------------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000854.2011.01.000/7	ATIVO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA04.01. CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	Marcelo José Fernandes da Silva
---------------------------	-------------------------	-------	--	---------------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

			Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA04.01. CONCURSO PÚBLICO E	
--	--	--	--	--

10/09/13

Certidão de Autuação



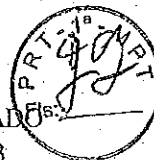
PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 002505.2011.01.000/5	ATIVO	PROCESSO SELETIVO PÚBLICO04.01.02. Frustração da Ordem de Classificação04.02. DESVIRTUAMENTO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	Marcelo José Fernandes da Silva
---------------------------	-------------------------	-------	---	---------------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria,
 caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000183.2011.01.005/0	ATIVO	Temário: ..05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO05.03. TRABALHO AQUAVIÁRIO05.03.04. Plataforma Marítima ...05.04. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 01.01.06. - CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes 01.01.07. - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho 01.01.10. - Ergonomia 01.01.14. - PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 01.02.01. - Caldeiras e Vasos de Pressão 01.02.02. - Edificações 01.02.09. - Proteção contra Incêndios 01.02.10. - Resíduos Industriais 01.02.11. - Sinalização de Segurança	Alexandre Salgado Dourado Martins
---------------------------	-------------------------	-------	--	--

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria,
 caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

			Temário: ..06. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E	
--	--	--	---	--



PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000209.2011.01.005/8 Relatório de Arquivamento. Não constatada Irregularidade, de 06/11/2012 18:58 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos por Ausência de Irregularidade)	ARQUIVADO 17/04/2013	DISCRIMINAÇÃO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO06.01. ASSÉDIO MORAL E DISCRIMINAÇÃO A TRABALHADORES06.01.01. Assédio Moral	Alexandre Salgado Dourado Martins
---------------------------	--	-------------------------	---	--

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria,
 caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 002897.2011.01.000/5	ATIVO	Temário: ..05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO05.03. TRABALHO AQUAVIÁRIO05.03.04. Plataforma Marítima	Rodrigo de Lacerda Carelli
---------------------------	-------------------------	-------	--	----------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 (X) Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria,
 caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000221.2011.01.005/1	ATIVO	Temário: ..05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO05.04. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 01.01.14. - PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Alexandre Salgado Dourado Martins
---------------------------	-------------------------	-------	--	--

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria,
 caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

			Temário: ..05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO05.03. TRABALHO AQUAVIÁRIO05.03.04. Plataforma Marítima05.04. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS	
--	--	--	--	--

10/09/13

Certidão de Autuação



PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000222.2011.01.005/8	ATIVO	 01.01.04. - Atividades e Operações Perigosas 01.01.06. - CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes 01.01.07. - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho 01.01.10. - Ergonomia 01.01.14. - PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 01.02.13. - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais	Alexandre Salgado Dourado Martins
---------------------------	-------------------------	-------	---	--

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000508.2011.01.004/5 Relatório de Arquivamento. Perda de objeto , de 12/09/2012 15:50 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos.) Relatório de Arquivamento por Outro Motivo , de 09/01/2013 11:22 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos.)	ARQUIVADO 28/05/2013	Temário: ...06. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E DISCRIMINAÇÃO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO06.01. ASSÉDIO MORAL E DISCRIMINAÇÃO A TRABALHADORES06.01.02. Motivos de Discriminação06.01.02.11. Outros Motivos de Discriminação (campo de especificação obrigatória)Complemento: : Assédio Moral ...08. LIBERDADE E ORGANIZAÇÃO SINDICAL ...08.03. CONDUTA ANTISINDICAL	Fábio Luiz Mobarak Iglesia
---------------------------	---	-------------------------	---	----------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

10/09/13

Certidão de Autuação



PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000509.2011.01.004/1	ATIVO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA04.01. CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO04.01.02. Frustração da Ordem de Classificação04.01.03. Irregularidades no Concurso ou no Processo Seletivo Público	Fábio Luiz Mobarak Iglessia
---------------------------	-------------------------	-------	--	-----------------------------------

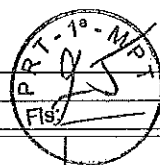
() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 003486.2011.01.000/2 	ARQUIVADO 19/06/2013	Temário: ..09. TEMAS GERAIS09.17. OUTROS TEMAS (campo de especificação obrigatória) ...Complemento: : Critérios de avaliação de desempenho	Samira Torres Shaat
---------------------------	-----------------------------	-------------------------	--	------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000715.2011.01.004/0	ATIVO	Temário: ..01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO01.01. CONDIÇÕES DE TRABALHO, ÓRGÃOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO01.01.02. Atividades e Operações Insalubres	Fábio Luiz Mobarak Iglessia
---------------------------	-------------------------	-------	---	-----------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.



Observação : _____

			Temário: ...05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO ...05.04. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 01.01.07. - Condições	
PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000415.2011.01.005/6	ATIVO	Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho 01.01.09. - EPI e EPC - Equipamentos de Proteção Individual ou Coletiva 01.02.01. - Caldeiras e Vasos de Pressão 01.02.02. - Edificações 01.02.06. - Instalações Elétricas 01.02.07. - Máquinas e Equipamentos 01.02.09. - Proteção contra Incêndios 01.02.11. - Sinalização de Segurança 01.02.12. - Transporte de Trabalhadores	FLAVIA VEIGA BEZERRA BAULER

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000416.2011.01.005/2	ATIVO	Temário: ...01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO01.03. OUTROS TEMAS RELACIONADOS COM O MEIO AMBIENTE DE TRABALHO (campo de especificação obrigatória)Complemento: : Plataforma P-10	FLAVIA VEIGA BEZERRA BAULER
---------------------------	-------------------------	-------	---	--------------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

10/09/13

Certidão de Autuação



PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000427.2011.01.005/6	ATIVO	Temário: ..05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO ...05.04. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 01.01.02. - Atividades e Operações Insalubres	FLAVIA VEIGA BEZERRA BAULER
---------------------------	-------------------------	-------	--	--------------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000428.2011.01.005/2  Relatório de Arquivamento por Legitimidade de Conduta , de 19/09/2012 17:33 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos.)	CCR	Temário: ..05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO ...05.03. TRABALHO AQUAVIÁRIO05.03.04. Plataforma Marítima ...05.04. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 09.06.02. - Jornada de Trabalho 09.06.03. - Descanso e Intervalos	Alexandre Salgado Dourado Martins
---------------------------	---	-----	--	--

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 004725.2011.01.000/9	ATIVO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ...04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 03.01.09. - Desvirtuamento do Trabalho por meio de Cooperativa	Marcelo José Fernandes da Silva
---------------------------	-------------------------	-------	---	---------------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

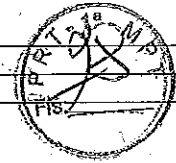
() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____



PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000448.2011.01.005/7	ATIVO	Temário: ..05-TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO05.03. TRABALHO AQUAVIÁRIO05.03.04. Plataforma Marítima	FLAVIA VEIGA BEZERRA BAULER
☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.				
Observação : _____				
PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 004833.2011.01.000/1 Relatório de Arquivamento. Existência de Investigação ou ação com objeto idêntico, de 12/06/2013 13:02 (Tipo: Arquivos de Relatório de Arquivamento. Existência de Investigação ou ação com objeto idêntico)	CCR	Temário: ..06. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E DISCRIMINAÇÃO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO06.01. ASSÉDIO MORAL E DISCRIMINAÇÃO A TRABALHADORES06.01.03. Formas de Discriminação06.01.03.04. Lista Discriminatória	Lisyane Chaves Motta
☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.				
Observação : _____				
PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000450.2011.01.005/3 Relatório de Arquivamento. Existência de Investigação ou ação com objeto idêntico, de 11/06/2013 18:06 (Tipo: Arquivos de Relatório de Arquivamento. Existência de Investigação ou ação com objeto idêntico)	ARQUIVADO 11/06/2013	Temário: ..05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO05.03. TRABALHO AQUAVIÁRIO05.03.04. Plataforma Marítima05.04. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 01.01.15. - SESMT - Serviço Especializado em, Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho 01.02.02. - Edificações 01.02.07. - Máquinas e Equipamentos	FLAVIA VEIGA BEZERRA BAULER

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____



PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000768.2011.01.004/5	ATIVO	Temário: ...01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO01.02. INSTALAÇÕES, MÁQUINAS, RESÍDUOS, SINALIZAÇÃO, TRANSPORTE, INSPEÇÃO, EMBARGO E INTERDIÇÃO01.02.06. Instalações Elétricas	RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO
---------------------------	-------------------------	-------	--	--------------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000769.2011.01.004/1	ATIVO	Temário: ...01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO01.01. CONDIÇÕES DE TRABALHO, ÓRGÃOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO01.01.07. Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho	Gabriela Tavares Miranda Maçiel
---------------------------	-------------------------	-------	---	--

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

PETROLEO	IC 005012.2011.01.000/3	ATIVO	Temário: ...05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO05.03. TRABALHO AQUAVIÁRIO05.03.04. Plataforma Marítima ...05.04. OUTROS	Rodrigo de Lacerda
----------	-------------------------	-------	--	-----------------------

BRASILEIRO SA			TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 01.01.01. - Acidente de Trabalho Típico ou por Equiparação	Carelli
---------------	--	--	---	-------------

☒ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação :

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000066.2012.01.000/0	ATIVO	Temário: ..01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO ...01.01. CONDIÇÕES DE TRABALHO, ÓRGÃOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO.01.01.04. Atividades e Operações Perigosas ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ...04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 01.01.04. - Atividades e Operações Perigosas	João Batista Berthier Leite Soares
---------------------------	-------------------------	-------	---	--

☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação :

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000824.2012.01.000/8	ATIVO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ...04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 01.01.01. - Acidente de Trabalho Típico ou por Equiparação	João Batista Berthier Leite Soares
---------------------------	-------------------------	-------	---	--

☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.



Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 001996.2012.01.000/0	ATIVO	Temário: ...09. TEMAS GERAIS ...09.02. ALTERAÇÃO CONTRATUAL OU DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO	João Batista Berthier Leite Soares
---------------------------	-------------------------	-------	--	--

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria,
 caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000419.2012.01.004/3	ATIVO	Temário: ...04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ...04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 01.01.01. - Acidente de Trabalho Típico ou por Equiparação	RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO
---------------------------	-------------------------	-------	---	--------------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria,
 caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 003066.2012.01.000/2  Relatório de Arquivamento. Não constatada irregularidade , de 19/11/2012 18:40 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos por Ausência de Irregularidade)	ARQUIVADO 08/08/2013	Temário: ...04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ...04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 06.01.02.09. - Origem, Raça, Cor ou Etnia	Lisyanê Chaves Motta
---------------------------	---	-------------------------	--	-------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria,
 caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO	IC 000408.2012.01.005/0	ATIVO	Temário: ...04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ...04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS	Alexandre Salgado Dourado
----------	-------------------------	-------	---	---------------------------------

10/09/13

Certidão de Autuação



BRASILEIRO SA			06.01.02.04. - Exercício Regular de um Direito, inclusive de Ação ou de Denúncia 06.01.02.08. - Orientação Sexual
---------------	--	--	---

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação :

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000409.2012.01.005/7	ATIVO	Temário: ...05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO ...05.03. TRABALHO AQUAVIÁRIO05.03.04. Plataforma Marítima ...05.04. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 01.01.07. - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais, de Trabalho 01.01.12. - PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional 01.01.14. - PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 01.02.01. - Caldeiras e Vasos de Pressão 01.02.07. - Máquinas e Equipamentos 01.02.09. - Proteção contra Incêndios 01.02.11. - Sinalização de Segurança	Alexandre Salgado Dourado Martins
---------------------------	-------------------------	-------	--	--

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação :

PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 004370.2012.01.000/6 <u>Relatório de Arquivamento. Não</u> <u>constatada irregularidade</u> , de 11/01/2013 14:30 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos por Ausência de Irregularidade)	ARQUIVADO 28/05/2013	Temário: ...05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO ...05.03. TRABALHO AQUAVIÁRIO05.03.04. Plataforma Marítima	Rodrigo de Lacerda Carelli
---------------------------	---	-------------------------	---	----------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

			Temário: ..01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO01.01. CONDIÇÕES DE TRABALHO, ÓRGÃOS E	
PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 001014.2012.01.006/2	ATIVO	MEDIDAS DE PROTEÇÃO01.01.06. CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes01.01.07. Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho01.01.15. SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho01.02. INSTALAÇÕES, MÁQUINAS, RESÍDUOS, SINALIZAÇÃO, TRANSPORTE, INSPEÇÃO, EMBARGO E INTERDIÇÃO01.02.11. Sinalização de Segurança ..09. TEMAS GERAIS09.05. DOCUMENTOS A CARGO DO EMPREGADOR E FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO09.05.02. Embarço à Fiscalização do Trabalho	 MAURÍCIO GUIMARÃES DE CARVALHO

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

	IC 001159.2013.01.000/5		Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ...04.08. OUTROS	Isabella
--	-------------------------	--	---	----------



Relatório de Arquivamento. Perda de

PETROLEO BRASILEIRO SA	objeto, de 03/06/2013 16:01 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos.)	ATIVO	TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 06.01.01. - Assédio Moral	Cameiro da Silva Terzi
☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretária, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição. Observação : _____				
PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 001630.2013.01.000/0	ATIVO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ...04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 03.01.09. - Desvirtuamento do Trabalho por meio de Cooperativa	Marcelo José Fernandes da Silva
☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretária, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição. Observação : _____				
PETROLEO BRASILEIRO SA	IC 000516.2013.01.006/7	ATIVO	Temário: ..01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO01.01. CONDIÇÕES DE TRABALHO, ÓRGÃOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO01.01.02. Atividades e Operações Insalubres01.01.04. Atividades e Operações Perigosas	PATRICK MAIA MERÍSIO
☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretária, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição. Observação : _____				
PETROLEO	IC 000522.2013.01.006/9	ATIVO	Temário: ..05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO	PATRICK MAIA

BRASÍLEIRO SA			05.03. TRABALHO AQUAVÁRIO05.03.03. Pesca	MERÍSIO
☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição. Observação :				
PETROLEO BRASILEIRO SA	MED 000364.2011.01.004/7  <u>Relatório de Arquivamento. Perda de objeto</u> , de 12/07/2012 13:50 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos.)	ATIVO	Temário: ..01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO01.01. CONDIÇÕES DE TRABALHO, ÓRGÃOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO01.01.02. Atividades e Operações Insalubres	Renato Silva Baptista
☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição. Observação :				
PETROLEO BRASILEIRO SA	MED 000097.2013.01.004/3  <u>Relatório de Arquivamento. Perda de objeto</u> , de 16/05/2013 14:57 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos.)	ARQUIVADO 09/08/2013	Temário: ..08. LIBERDADE E ORGANIZAÇÃO SINDICAL08.06. GREVE08.06.03. Garantia do Direito de Greve	RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO
☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição. Observação :				
PETROLEO BRASILEIRO SA	MED 000508.2013.01.006/2	ATIVO	Temário: ..09. TEMAS GERAIS09.09. EXTINÇÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO E PAGAMENTOS RESPECTIVOS09.09.01. Araso ou não Pagamento das Verbas Rescisórias	Sandro Henrique Figueiredo Carvalho de Araújo
☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).				

() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____



PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 002369.2005.01.000/5	ATIVO	Temário:	Redistribuído RJ
---------------------------	-------------------------	-------	----------	---------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 002825.2010.01.000/8	ATIVO	Temário: ..09. TEMAS GERAIS09.09. EXTINÇÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO E PAGAMENTOS RESPECTIVOS09.09.01. Atraso ou não Pagamento das Verbas Rescisórias	Valdenice Analia Furtado
---------------------------	-------------------------	-------	--	--------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 000218.2011.01.000/4 Relatório de Arquivamento por Outro Motivo , de 24/01/2011 19:58 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos.) Termo de Ajuste de Conduta , de 01/06/2012 13:23 (Tipo: Documentos de TACs.)	ARQUIVADO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA04.05. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ...04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 03.01.04. - Desvirtuamento da Intermediação de mão-de-obra ou da Tercelirização de serviços	João Batista Berthier Leite Soares
---------------------------	--	-----------	---	--

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 000965.2012.01.000/1	ATIVO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA04.05. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Valdenice Amalia Furtado
☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição. Observação :				
PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 000202.2012.01.005/6  Relatório de Arquivamento. Ausência de interesses tuteláveis pelo MPT, de 18/09/2012 17:57 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos.)	ARQUIVADO 15/03/2013	Temário: ..05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO05.04. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEBMS ÁREAS TEMÁTICAS 06.01.02.04. - Exercício Regular de um Direito, inclusive de Ação ou de Denúncia	FLAVIA VEIGA BEZERRA BAULER
☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição. Observação :				
PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 000378.2012.01.005/3  Relatório de Arquivamento. Ausência de interesses tuteláveis pelo MPT, de 01/10/2012 15:36 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos.)	ARQUIVADO 15/03/2013	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEBMS ÁREAS TEMÁTICAS 09.14.04. - Descontos Indevidos	Alexandre Salgado Dourado Martins
☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição. Observação :				
PETROLEO	NF 003795.2012.01.000/7		Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA04.05. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Valdenice

BRASILEIRO SA		ATIVO	...04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 06.01.02. - Motivos de Discriminação	Amalia Furtado
---------------	--	-------	--	-------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : 

PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 004482.2012.01.000/0	ATIVO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ...04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 09.06.02.02. - Regimes de Compensação	Valdenice Amalia Furtado
---------------------------	-------------------------	-------	---	--------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação :

PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 004865.2012.01.000/3  Relatório de Arquivamento. Ausência de repercussão social significativa , de 08/01/2013 17:27 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos por Ausência de Repercussão Social Significativa)	ARQUIVADO 17/07/2013	Temário:	João Batista Berthier Leite Soares
---------------------------	--	-------------------------	----------	--

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação :

PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 000063.2013.01.000/2	ATIVO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ...04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 01.01.13. - PPR - Programa de	Marcelo José Fernandes da Silva
---------------------------	-------------------------	-------	--	---------------------------------------



() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 000488.2013.01.000/7	ATIVO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ...04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 03.01.04. - Desvirtuamento da Intermediação de mão-de-obra ou da Terceirização de serviços	Marcelo José Fernandes da Silva
---------------------------	-------------------------	-------	---	---------------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 000620.2013.01.000/9	ARQUIVADO 08/04/2013	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ...04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 03.01.04. - Desvirtuamento da Intermediação de mão-de-obra ou da Terceirização de serviços	Marcelo José Fernandes da Silva
---------------------------	-------------------------	-------------------------	---	---------------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 000661.2013.01.000/4	ARQUIVADO 25/03/2013	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ...04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 03.01.04. -	Marcelo José Fernandes da Silva
---------------------------	-------------------------	-------------------------	---	---------------------------------------

10/09/13

Certidão de Autuação.



Desvirtuamento da
intermediação de
mão-de-obra ou da
terceirização de
serviços

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 000877.2013.01.000/6  <u>Relatório de Arquivamento. Ausência de interesses tuteláveis pelo MPT</u> , de 15/03/2013. 06:59 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos.)	ARQUIVADO 15/04/2013	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA04.01. CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO04.01.02. Frustração da Ordem de Classificação04.01.03. Irregularidades no Concurso ou no Processo Seletivo Público	João Batista Berthier Leite Soares
---------------------------	---	-------------------------	--	--

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 000885.2013.01.000/0	ARQUIVADO 05/04/2013	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA04.01. CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO04.01.01. Admissão sem Concurso ou sem Processo Seletivo Público04.02. DESVIRTUAMENTO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL04.02.03. Desvirtuamento na Contratação Temporária	Marcelo José Fernandes da Silva
---------------------------	-------------------------	-------------------------	--	---------------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).



() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação :

PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 001253.2013.01.000/0	ATIVO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ...04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 08.03.04. - Solicitação ou Intermediação de Dados da Vida Pessoal	Marcelo José Fernandes da Silva
---------------------------	-------------------------	-------	---	---------------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação :

PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 001278.2013.01.000/0	ATIVO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA04.01. CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO04.01.03. Irregularidades no Concurso ou no Processo Seletivo Público	Marcelo José Fernandes da Silva
---------------------------	-------------------------	-------	--	---------------------------------------

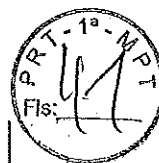
() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação :

PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 001527.2013.01.000/4	CCR	Temário: ..08. LIBERDADE E ORGANIZAÇÃO SINDICAL08.01. ATOS SINDICAIS IRREGULARES OU ABUSIVOS08.01.02. Contribuições, Taxas e Mensalidades às Entidades Sindicais08.07. NEGOCIAÇÃO COLETIVA08.07.02. Ilegalidade em	Heloise Ingersoll Sá
---------------------------	-------------------------	-----	--	-------------------------



Convenção ou
Acordo Coletivo

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação: _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 001564.2013.01.000/3	ATIVO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 03.01.04. - Desvirtuamento da Intermediação de mão-de-obra ou da Terceirização de serviços	Marcelo José Fernandes da Silva
---------------------------	-------------------------	-------	--	---------------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação: _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 001615.2013.01.000/4	ATIVO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA04.01. CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO04.01.02. Frustração da Ordem de Classificação04.02. DESVRTUAMENTO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	Marcelo José Fernandes da Silva
---------------------------	-------------------------	-------	---	---------------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação: _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 001687.2013.01.000/0	ATIVO	Temário: ..09. TEMAS GERAIS09.17. OUTROS TEMAS (campo de especificação obrigatória)	Marcio Vieira Alves Faria
---------------------------	-------------------------	-------	---	------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).



86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretária, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

			Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA04.02. DESVIRTUAMENTO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL04.02.02	
PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 001786.2013.01.000/1	ATIVO	Desvirtuamento de Emprego Público ...04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DE MAIS ÁREAS TEMÁTICAS 03.01.04. - Desvirtuamento da Intermediação de mão-de-obra ou da Terceirização de serviços	Marcelo José Fernandes da Silva

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretária, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

			Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA04.01. CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO04.01.01. Admissão sem Concurso ou sem Processo Seletivo Público	
PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 001811.2013.01.000/7	ATIVO		Marcelo José Fernandes da Silva

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretária, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

			Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ...04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DE MAIS ÁREAS TEMÁTICAS	
PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 001814.2013.01.000/3	ATIVO		Marcelo José Fernandes da Silva



01.01.04. -
Atividades e
Operações
Perigosas

☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 001849.2013.01.000/0	ATIVO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 03.01.04. - Desvirtuamento da Intermediação de mão-de-obra ou da Terceirização de serviços	Marcelo José Fernandes da Silva
---------------------------	-------------------------	-------	--	---------------------------------------

☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 002352.2013.01.000/0	ATIVO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA04.01. CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO04.01.01. Admissão sem Concurso ou sem Processo Seletivo Público04.01.03. Irregularidades no Concurso ou no Processo Seletivo Público04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 03.01.04. - Desvirtuamento da Intermediação de mão-de-obra ou da Terceirização de serviços	Marcelo José Fernandes da Silva
---------------------------	-------------------------	-------	--	---------------------------------------

☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).



86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 000672.2013.01.004/1	ARQUIVADO 05/09/2013	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ...04.01. CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO04.01.04. Provimento Derivado	Fábio Luiz Mobarak Iglesia
---------------------------	-------------------------	-------------------------	--	----------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 002548.2013.01.000/0	ATIVO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ...04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS ... 03.01.04. - Desvirtuamento da Intermediação de mão-de-obra ou da Terceirização de serviços	Marcelo José Fernandes da Silva
---------------------------	-------------------------	-------	---	---------------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

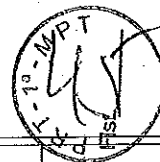
PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 000268.2013.01.005/0	ATIVO	Temário: ..05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO ...05.03. TRABALHO AQUAVIÁRIO05.03.04. Plataforma Marítima	Alexandre Salgado Dourado Martins
---------------------------	-------------------------	-------	--	--

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____



PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 002679.2013.01.000/2	ATIVO	Temário: ..08. LIBERDADE E ORGANIZAÇÃO SINDICAL08.06. GREVE08.06.03. Garantia do Direito de Greve	João Carlos Teixeira
() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT). () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT). () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.				
Observação :				
PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 000274.2013.01.005/2	ATIVO	Temário: ..05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO05.03. TRABALHO AQUAVIÁRIO05.03.04. Plataforma Marítima ...05.04. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 01.01.07. - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho 01.02.02. - Edificações	Alexandre Salgado Dourado Martins
() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT). () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT). () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.				
Observação :				
PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 002805.2013.01.000/0	ATIVO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ...04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 01.01.02. - Atividades e Operações Insalubres 01.01.09. - EPI e EPC - Equipamentos de Proteção Individual ou Coletiva 01.01.12. - PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	João Batista Berthier Leite Soares



() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 002834.2013.01.000/4	ATIVO	Temário: ...04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ...04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 03.01.04. - Desvirtuamento da Intermediação de mão-de-obra ou da Terceirização de serviços	João Batista Berthier Leite Soares
---------------------------	-------------------------	-------	--	--

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 002835.2013.01.000/0	ATIVO	Temário: ...04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ...04.01. - CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	João Batista Berthier Leite Soares
---------------------------	-------------------------	-------	--	--

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	NF 000287.2013.01.005/9	ATIVO	Temário: ...01. MEIO, AMBIENTE DO TRABALHO ...01.02. INSTALAÇÕES, MÁQUINAS, RESÍDUOS, SINALIZAÇÃO, TRANSPORTE, INSPEÇÃO, EMBARGO E INTERDIÇÃO ...01.02.12. Transporte de Trabalhadores	
---------------------------	-------------------------	-------	---	--



() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

	PAJ 000050.2001.01.000/0 ACP 0153000-84.2001.5.01.0049		Temário: ..03. FRAUDES TRABALHISTAS03.01. FRAUDES PARA DESCARACTERIZAR A RELAÇÃO DE EMPREGO03.01.04. Desvirtuamento da Intermediação de mão-de-obra ou da Terceirização de serviços	Viviani Rodriguez Mattos
PETROLEO BRASILEIRO SA	49 VT/RJ	ARQUIVADO 02/08/2012		

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

	PAJ 000175.2001.01.000/7 ACP 0086600-13.2003.5.01.0019		Temário: ..03. FRAUDES TRABALHISTAS03.01. FRAUDES PARA DESCARACTERIZAR A RELAÇÃO DE EMPREGO ..09. TEMAS GERAIS09.16. TRABALHO DO ESTRANGEIRO (campo de especificação obrigatória)Complemento: : Contratação de estrangeiros.	Livia Viana de Arruda
PETROLEO BRASILEIRO SA	19 VT/RJ	ATIVO		

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

	PAJ 000049.1998.01.005/7 ACP 0163300-41.1999.5.01.0481		Temário: ..05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO ..05.04. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 01.01.01. - Acidente de Trabalho Típico ou por Equiparação	FLAVIA VEIGA BEZERRA BAULER
PETROLEO BRASILEIRO SA	1 VT/Macae	ATIVO		



01.01.05. - CAT -
Comunicação de
Acidente de Trabalho

☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 001144.2001.01.000/5 ACP 0013500-84.2006.5.01.0030 30 VT/RJ	ATIVO	Temário: ...09. TEMAS GERAIS ...09.06. DURAÇÃO DO TRABALHO E PAGAMENTOS RESPECTIVOS09.06.01: Anotação e Controle da Jornada ...09.09. EXTINÇÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO E PAGAMENTOS RESPECTIVOS	João Batista Berthier Leite Soares
---------------------------	---	-------	--	--

☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

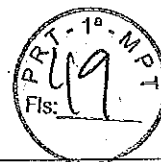
Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 000427.2002.01.000/0 ACP 0229400-61.1999.5.01.0033 33 VT/RJ	ATIVO	Temário: ...06. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E DISCRIMINAÇÃO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO ...06.01. ASSÉDIO MORAL E DISCRIMINAÇÃO A TRABALHADORES06.01.02. Motivos de Discriminação06.01.02.04. Exercício Regular de um Direito, inclusive de Ação ou de Denúncia06.01.03. Formas de Discriminação06.01.03.01. Exigência de Certidões para Acesso ou Manutenção do Emprego	Marcelo José Fernandes da Silva
---------------------------	---	-------	--	---------------------------------------

☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____



PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 000724.2002.01.000/6 ACP 0164700-26.2002.5.01.0048 48 VT/RJ	ATIVO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ..04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 03.01.04. - Desvirtuamento da Intermediação de mão-de-obra ou da Terceirização de serviços	Fábio Goulart Vilela
---------------------------	---	-------	--	-------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria,
 caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 000470.2003.01.000/5 ACP 0056900-65.2004.5.01.0048 48 VT/RJ	ARQUIVADO 09/08/2013	Temário: ..06. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E DISCRIMINAÇÃO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO06.03. INTIMIDADE DO TRABALHADOR06.03.04. Solicitação ou Intermediação de Dados da Vida Pessoal	Marcelo José Fernandes da Silva
---------------------------	---	-------------------------	--	---------------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria,
 caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 000570.2004.01.004/9 CauIn 0084800-49.2004.5.01.0201 1 VT/Duque de Caxias	ARQUIVADO 15/07/2010	Temário: ..09. TEMAS GERAIS09.10. FGTS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS09.14. REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS	Renato Silva Baptista
---------------------------	---	-------------------------	--	--------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria,
 caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

			Temário: ..05. TRABALHO PORTUÁRIO E	
--	--	--	---	--

10/09/13

Certidão de Autuação



PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 000575.2004.01.005/2 ACP 0144100-96.2009.5.01.0481 1 VT/Macae	ATIVO	AQUAVIÁRIO ...05.04. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 01.03. - OUTROS TEMAS RELACIONADOS COM O MEIO AMBIENTE DE TRABALHO (campo de especificação obrigatória)	Adriano de Alencar Saboya
---------------------------	---	-------	---	---------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 001789.2002.01.000/3 ACP 0138700-52.2003.5.01.0048 48 VT/RJ	ATIVO	Temário: ..01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO01.01. CONDIÇÕES DE TRABALHO, ÓRGÃOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO01.01.05. CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho	João Batista Berthier Leite Soares
---------------------------	---	-------	--	--

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 001813.2004.01.000/7 ACP 0000220-74.2011.5.01.0061 61 VT/RJ	ATIVO	Temário: ..06. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E DISCRIMINAÇÃO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO06.02. PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADA06.02.02. Cota Legal - Art. 93 da Lei nº 8.213/91	Lisyanê Chaves Motta
---------------------------	---	-------	--	-------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

			Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
--	--	--	---	--

10/09/13

Certidão de Autuação



PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 002289.2006.01.000/2 ACP 0166100-70.2006.5.01.0069 69 VT/RJ	ATIVO	...04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 03.01.04. - Desvirtuamento da Intermediação de mão-de-obra ou da Terceirização de serviços	Marcelo José Fernandes da Silva
---------------------------	---	-------	--	---------------------------------------

☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 000068.2010.01.005/7 ACP 0137200-31.2008.5.01.0482 2 VT/Macae	ATIVO	Temário: ...05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO ...05.04. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 03.01.04. - Desvirtuamento da Intermediação de mão-de-obra ou da Terceirização de serviços	FLÁVIA VEIGA BEZERRA BAULER
---------------------------	---	-------	--	--------------------------------------

☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 000056.2000.01.000/0 ACP 0047200-07.2000.5.01.0048 48 VT/RJ	ARQUIVADO 24/06/2011	Temário: ...04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ...04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 09.17. - OUTROS TEMAS (campo de especificação obrigatória) ...09. TEMAS GERAIS ...09.17. OUTROS TEMAS (campo de especificação obrigatória)	João Batista Berthier Leite Soares
---------------------------	---	-------------------------	---	--

☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).



86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 000074.2010.01.005/6 ACP 0381200-87.1998.5.01.0481 1 VT/Macae	ATIVO	Temário: ..05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO ...05.04. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEBMS ÁREAS TEMÁTICAS 01.01.07. - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho 01.02.01. - Caldeiras e Vasos de Pressão	FLAVIA VEIGA BEZERRA BAULER
---------------------------	---	-------	--	--------------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 001786.2010.01.000/6 ACP 0139900-62.2000.5.01.0028 28 VT/RJ	ATIVO	Temário: ..01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO01.01. CONDIÇÕES DE TRABALHO, ÓRGÃOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO01.01.04. Atividades e Operações Perigosas	Marco Antonio Sevidanes da Matta
---------------------------	---	-------	--	---

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 002141.2010.01.000/8 RO 0152900-32.2001.5.01.0049 49 VT/RJ	ATIVO	Temário: ..01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO01.01. CONDIÇÕES DE TRABALHO, ÓRGÃOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO01.01.01. Acidente de Trabalho Típico ou por Equiparação	Fábio Goulart Vilela
---------------------------	--	-------	--	-------------------------



() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 002627.2010.01.000/4 ACP 0152900-32.2001.5.01.0049 49 VT/RJ	ATIVO	Temário: ..01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO01.01. CONDIÇÕES DE TRABALHO, ÓRGÃOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO01.01.01. Acidente de Trabalho Típico ou por Equiparação	Livia Viana de Amada
---------------------------	---	-------	--	-------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 002960.2010.01.000/3 RO 0144600-26.2006.5.01.0043 0	ARQUIVADO 17/09/2012	Temário: ..09. TEMAS GERAIS09.17. OUTROS TEMAS (campo de especificação obrigatória)Complemento: : Migração temário	Teresa Cristina D'Almeida Basteiro
---------------------------	---	-------------------------	---	--

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 003356.2010.01.000/4 CauIn 01061-2001-501-01-00-0 1 VT/Niteroi	ARQUIVADO 10/11/2011	Temário: ..01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO01.01. CONDIÇÕES DE TRABALHO, ÓRGÃOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO01.01.14. PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Marcelo José Fernandes da Silva
---------------------------	--	-------------------------	---	---------------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____



PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 003359.2010.01.000/0 MS 0028900-10.2001.5.01.0000 1 VT/Niterói	ARQUIVADO 17/10/2011	Temário: ..01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO01.01. CONDIÇÕES DE TRABALHO, ÓRGÃOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO01.01.14. PPRA- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Marcelo José Fernandes da Silva
---------------------------	--	-------------------------	--	---------------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria,
 caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 003757.2010.01.000/9 CauIn 0009785-85.2010.5.01.0000	ARQUIVADO 07/06/2013	Temário: ..03. FRAUDES TRABALHISTAS03.01. FRAUDES PARA DESCARACTERIZAR A RELAÇÃO DE EMPREGO03.01.04. Desvirtuamento da Intermediação de mão-de-obra ou da Terceirização de serviços ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA04.02. DESVRTUAMENTO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	Adriano de Alencar Saboya
---------------------------	---	-------------------------	---	---------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria,
 caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 003854.2010.01.000/0 ExPro 0001056-57.2010.5.01.0069 69 VT/RJ	ATIVO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 03.01.04. - Desvirtuamento da Intermediação de mão-de-obra ou da	Marcelo José Fernandes da Silva
---------------------------	---	-------	--	---------------------------------------



			Terceirização de serviços	
☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição. Observação:				
PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 000978.2011.01.000/5 RO 0144100-96.2009.5.01.0481 1 VT/Macae	ARQUIVADO 24/01/2013	Temário: ...05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO ...05.04. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 01.01.03. - Atividades e Operações Penosas	Adriano de Alencar Saboya
☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição. Observação:				
PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 001525.2011.01.000/0 AR 0003337-62.2011.5.01.0000 0	ARQUIVADO 16/07/2013	Temário: ...04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ...04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 03.01.04. - Desvirtuamento da Intermediação de mão-de-obra ou da Terceirização de serviços	Marcio Vieira Alves Faria
☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição. Observação:				
PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 001795.2011.01.000/9 RO 0002200-37.2008.5.01.0069	ATIVO	Temário: ...04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ...04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 03.01.04. - Desvirtuamento da	Adriano de Alencar Saboya

10/09/13

Certidão de Autuação



Intermediação de
mão-de-obra ou da
Terceirização de
serviços

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

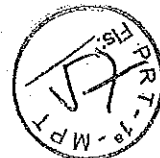
PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 000320.2011.01.004/2 ACP 0000891-59.2011.5.01.0203 3 VT/Duque de Caxias	ATIVO	Temário: ..08. LIBERDADE E ORGANIZAÇÃO SINDICAL08.06. GREVE08.06.03. Garantia do Direito de Greve08.10. OUTROS TEMAS RELACIONADOS COM A LIBERDADE E A ORGANIZAÇÃO SINDICAL (campo de especificação obrigatória)Complemento: : Lesão ao direito constitucional de livre associação.	Renato Silva Baptista
---------------------------	---	-------	--	-----------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 002607.2011.01.000/3 RO 0000891-59.2011.5.01.0203	ATIVO	Temário: ..01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO01.01. CONDIÇÕES DE TRABALHO, ÓRGÃOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO01.01.02. Atividades e Operações Insalubres ..08. LIBERDADE E ORGANIZAÇÃO SINDICAL08.01. ATOS SINDICAIS IRREGULARES OU ABUSIVOS08.01.02. Contribuições, Taxas e Mensalidades às Entidades Sindicais ..09. TEMAS GERAIS09.06. DURAÇÃO DO TRABALHO E PAGAMENTOS	Márcio Octávio Vianna Marques
---------------------------	--	-------	--	-------------------------------

10/09/13

Certidão de Autuação



			RESPECTIVOS09.06.02. Jornada de Trabalho09.06.02.01. Jornada Extraordinária em Desacordo com a Lei
☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.			

Observação :

PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 000115.2012.01.004/3 ACP 00002590220125010202 2 VT/Duque de Caxias	ATIVO	Temário: ..01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO01.01. CONDIÇÕES DE TRABALHO, ÓRGÃOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO01.01.16. Saúde Mental no Trabalho ..06. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E DISCRIMINAÇÃO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO06.01. ASSÉDIO MORAL E DISCRIMINAÇÃO A TRABALHADORES06.01.01. Assédio Moral06.01.03. Formas de Discriminação06.01.03.04. Lista Discriminatória ..09. TEMAS GERAIS09.01. ABUSOS DECORRENTES DO PODER HIERÁRQUICO DO EMPREGADOR (campo de especificação obrigatória)Complemento: -	RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO
---------------------------	--	-------	--	--------------------------------------

☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.			
Observação :			

PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 002040.2012.01.000/9 ACP 0000621-39.2012.5.01.0061 61 VT/RJ	ATIVO	Temário: ..05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO05.03. TRABALHO AQUAVIÁRIO	Júlia Bonfante Raymundo
---------------------------	---	-------	--	----------------------------



.....05.03.04.
Plataforma Marítima

☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 002515.2012.01.000/3 ACP 0000731-88.2012.5.01.0012 12 VT/RJ	ATIVO,	Temário: ...05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO ...06. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E DISCRIMINAÇÃO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO ...09. TEMAS GERAIS ...09.06. DURAÇÃO DO TRABALHO E PAGAMENTOS RESPECTIVOS ...09.06.03. Descanso e Intervalos	Rodrigo de Lacerda Carelli
---------------------------	---	--------	--	----------------------------------

☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 001802.2002.01.000/1 ACP 0164700-26.2002.5.01.0048 48 VT/RJ	ATIVO	Temário: ...04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ...04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS ... 03.01.04.- Desvirtuamento da intermediação de mão-de-obra ou da Terceirização de serviços	João Batista Berthier Leite Soares
---------------------------	---	-------	---	--

☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

	PAJ 000500.2013.01.000/6 CauIn 0000159-08.2013.5.01.0042		Temário: ...09. TEMAS GERAIS ...09.09. EXTINÇÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO E PAGAMENTOS	
--	---	--	---	--

10/09/13

Certidão de Autuação



PETROLEO BRASILEIRO SA	42 VT/RJ	ATIVO	RESPECTIVOS09.09.01. Atraso ou não Pagamento das Verbas Rescisórias09.14. REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS09.14.07. Seguro- Desemprego	Maria Vitoria Sussekind Rocha
---------------------------	----------	-------	--	-------------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria,
 caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	PAJ 002935.2005.01.000/8 ACP 0067300-77.2005.5.01.0057 57 VT/RJ	ATIVO	Temário: ..05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVÁRIO ...05.04. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 09.16. - TRABALHO DO ESTRANGEIRO (campo de especificação obrigatória)	Marco Antonio Costa Prado
---------------------------	---	-------	--	---------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria,
 caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA.	PAJ 001009.2000.01.000/8 ACum 0142000-08.2000.5.01.0022	ATIVO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA04.01. CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO04.01.03. Irregularidades no Concurso ou no Processo Seletivo Público	João Batista Berthier Leite Soares
----------------------------	--	-------	--	--

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
 () Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria,
 caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
 Observação : _____

	PAJ 002111.2013.01.000/4 ACP 0000178-17.2013.5.01.0041		Temário: ..05. TRABALHO PORTUÁRIO E	Rodrigo de
--	---	--	---	------------

10/09/13

Certidão de Autuação



PETROLEO BRASILEIRO SA	41 VT/RJ	ATIVO	AQUAVIÁRIO05.03. TRABALHO AQUAVIÁRIO05.03.04. Plataforma Marítima	Lacerda Carelli
☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição. Observação : _____				
PETROLEO BRASILEIRO SA	PP 001699.2003.01.000/4	ARQUIVADO COM TAC	Temário: ..09. TEMAS GERAIS09.09. EXTINÇÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO E PAGAMENTOS RESPECTIVOS	Carlos Augusto Sampaio Solar
☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição. Observação : _____				
PETROLEO BRASILEIRO SA	PP 001004.2001.01.000/2	ARQUIVADO COM TAC	Temário: ..02. TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, TRÁFICO DE TRABALHADORES E TRABALHO INDÍGENA02.01. TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO02.01.02. Trabalho Forçado	Livia Viana de Arruda
☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição. Observação : _____				
PETROLEO BRASILEIRO SA	PP 001114.2004.01.000/1  <u>Relatório de Arquivamento por Outro</u> Motivo, de 01/10/2012 13:18 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos.)	ARQUIVADO COM TAC	Temário: ..07. EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE07.06. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 09.03.01. - Cota legal	Maria Vitória Sussekind Rocha
☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º,I, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação(art. 3º,II, da Resolução 86/2009 do CSMPT). ☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.				



caso inexistentam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação: _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	PP-000549.2002.01.000/6	ARQUIVADO COM TAC	Temário: ..09. TEMAS GERAIS09.04. CTPS E REGISTRO DE EMPREGADOS	Isabella Gameiro da Silva Terzi
---------------------------	-------------------------	----------------------	--	---------------------------------------

☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria,

caso inexistentam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação: _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	PP 000407.2011.01.000/7 Relatório de Arquivamento por Legitimidade de Conduta , de 16/08/2011 17:22 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos.)	CCR	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA04.05. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	João Batista Berthier Leite Soares
---------------------------	--	-----	--	--

☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria,

caso inexistentam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação: _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	PP 000291.2012.01.005/5 Relatório de Arquivamento. Ausência de interesses tuteláveis pelo MPT , de 05/02/2013 17:52 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos.)	ARQUIVADO 20/06/2013	Temário: ..05. TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO05.04. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 09.02.01. - Desvio de Função	Alexandre Salgado Dourado Martins
---------------------------	--	-------------------------	--	--

☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria,

caso inexistentam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação: _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	PP 000606.2012.01.006/5 Relatório de Arquivamento. Situação solucionada , de 17/12/2012 15:40 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos.)	ARQUIVADO 15/04/2013	Temário: ..02. TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, TRÁFICO DE TRABALHADORES E TRABALHO INDÍGENA02.02. ALICIAMENTO E TRÁFICO DE TRABALHADORES	MAURÍCIO GUIMARÃES DE CARVALHO
---------------------------	--	-------------------------	--	---

10/09/13

Certidão de Autuação



09. TEMAS GERAIS
...09.04. CTPS E
REGISTRO DE
EMPREGADOS
...09.14.
REMUNERAÇÃO E
BENEFÍCIOS

☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação :

PETROLEO BRASILEIRO SA	PP 001044.2013.01.000/4	ATIVO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA04.01. CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	Marcelo José Fernandes da Silva
---------------------------	-------------------------	-------	--	---------------------------------------

☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação :

PETROLEO BRASILEIRO SA	PP 001282.2013.01.000/3	ATIVO	Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 03.01.04. - Desvirtuamento da intermediação de mão-de-obra ou da terceirização de serviços	João Batista Berthier Leite Soares
---------------------------	-------------------------	-------	--	--

☐ Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
☐ Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação :

			Temário: ..04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA04.01. CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO04.01.03. Irregularidades no	
--	--	--	--	--

10/09/13

Certidão de Autuação



PETROLEO BRASILEIRO SA	PP 002103.2013.01.000/9	ATIVO	Concurso ou no Processo Seletivo Público ...04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS 09.09. - EXTINÇÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO E PAGAMENTOS RESPECTIVOS	Ana Luiza Fabero
---------------------------	-------------------------	-------	---	---------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

PETROLEO BRASILEIRO SA	PP 002616.2013.01.000/8	ATIVO	Temário: ..01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO ...01.01. CONDIÇÕES DE TRABALHO, ÓRGÃOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO01.01.06. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	João Batista Berthier Leite Soares
---------------------------	-------------------------	-------	--	--

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA	PAJ 000280.2010.01.005/6 ACP 0001569-50.2010.5.01.0481 1 VT/Macae  Relatório de Arquivamento. Ajuizamento de ação , de 19/07/2012 10:35 (Tipo: Arquivos de Relatórios de Arquivamentos por ajuizamento de ação)  Termo de Ajuste de Conduta , de 09/07/2013 16:22 (Tipo: Documentos de TACs.)	EM ACOMPANHAMENTO	Temário: ..09. TEMAS GERAIS ...09.03. APRENDIZAGEM09.03.01. Cota legal	FLAVIA VEIGA BEZERRA BAULER
--	---	----------------------	---	--------------------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

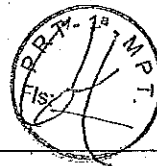
() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).

() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.

Observação : _____

10/09/13

Certidão de Autuação



CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA	PP 000114.2010.01.005/2  Termo de Ajuste de Conduta, de 20/07/2011 16:12 (Tipo: Documentos de TACs.)	ARQUIVADO COM TAC	Temário: ...07. EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ...07.06. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DE MAIS ÁREAS TEMÁTICAS 09.03.01. - Cota legal	FLAVIA VEIGA BEZERRA BAULER
------------------------------------	--	-------------------	--	-----------------------------

() Há conexão. Junte-se ao expediente supra e voltem conclusos (art. 3º, I, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
() Há pertinência ou aproximação temática. Distribua-se a este(a) Procurador(a), com compensação (art. 3º, II, da Resolução 86/2009 do CSMPT).
() Não há prevenção. Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Procurador a seguir ou à Secretaria, caso inexistam outros casos relacionados, para distribuição.
Observação : _____

RIO DE JANEIRO, 10 / 09 / 2013


LILIANE CRESPO DA ROCHA RIBEIRO
Analista Processual



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região

Procedimentos
Denunciado(s):

002838.2013.01.000/6
- PETROLEO BRASILEIRO SA
- CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO E CONCLUSÃO

Certifico a distribuição dos presentes Procedimentos ao(à) Exmo(a) Rodrigo de Lacerda Carelli, a quem os faço conclusos nesta data.

RIO DE JANEIRO, 23/09/2013

DANIEL MENDES DA SILVA FILHO
Chefe da Seção de Análise e Distribuição

- () → Sigilo não requerido.
- () → Defiro o pedido de sigilo do representante.
- () → Indefero o pedido de sigilo do representante.
- () → Sigilo determinado pelo procurador.

Despacho :



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro



NOTÍCIA DE FATO Nº 002838.2013.01.000/6

INVESTIGADO: CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, PETROLEO
BRASILEIRO SA

APRECIÇÃO PRÉVIA

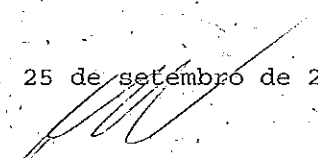
Versam os presentes autos sobre acidente de trabalho de um empregado da CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO que prestava serviços em uma plataforma da PETROBRÁS no dia 13 de maio de 2011. Segundo o empregado, não houve emissão da CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho (fl.4).

Há indícios de ocorrência de lesão coletiva a direitos dos trabalhadores.

Desta forma, deve a Secretaria da COP processar a presente notícia de fato como Inquérito Civil, tendo como assuntos aqueles estampados na autuação com o acréscimo do tema 1.1.5. CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho.

Notifique-se à empresa para que, no prazo de 20 dias, apresente a CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho relativa ao acidente sofrido pelo Sr. Carlos Vinicius Raimundo da Silva em 13 de maio de 2011..

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2013.


RODRIGO DE LACERDA CARELLI
Procurador do Trabalho



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro

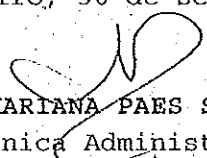


CERTIDÃO

Inquérito Civil nº 002838.2013.01.000/6 - 8

Certifico que acresci o tema 1.1.5. CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho ao presente Inquérito Civil.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2013.


MARIANA PAES SILVA

Técnica Administrativa
Coordenadoria de Primeiro Grau - COP

RECEBIDO DA PROCURADORIA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro

Ofício PRT/1 / COP 8 / n.º 69306.2013

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2013.

Ao Senhor Representante Legal de
CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA
Rua Do Sondador, S/Nº - Mar Do Norte
CEP: 28890-000 - Rio das Ostras/RJ

Assunto: Inquérito Civil nº 002838.2013.01.000/6 - 8
(favor usar esta referência na resposta).

Senhor Representante,

Visando à instrução do procedimento acima referido, instaurado em face de CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, PETROLÉO BRASILEIRO SA, REQUISITO de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 8º, IV e §5º, da Lei Complementar nº 75/1993, no prazo de 20 dias, que junte aos autos cópia da CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho relativa ao acidente sofrido pelo Sr. Carlos Vinicius Raimundo da Silva em 13 de maio de 2011.

ASSINATURA NO ORIGINAL

RODRIGO DE LACERDA CARELLI
Procurador do Trabalho
Coordenadoria de Primeiro Grau



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro



PORTARIA PRT 1ª - COP - N°. 1370.2013, 30 de setembro de 2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, por intermédio do Procurador do Trabalho que subscreve este ato, no uso de suas atribuições legais,

~~CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no(a) Notícia de Fato n°~~
002838.2013.01.000/6 - 8, autuado(a) com a finalidade de apurar irregularidades quanto ao(s) seguinte(s) objeto(s): 01.01.05. Cat - comunicação de Acidente de Trabalho, 05.03.04. Plataforma Marítima, 05.04. outros Temas Previstos nas demais Áreas Temáticas (Incluir Obrigatoriamente O Código do Tema complementar), 09.01. Abusos decorrentes do Poder Hierárquico do empregador (Campo de especificação Obrigatória),

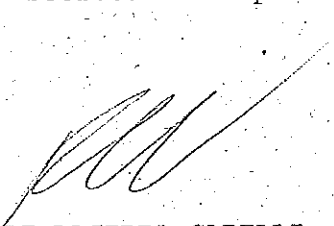
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar n° 75/93 e art. 8º, §1º da Lei n° 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil,

RESOLVE:

I - Instaurar o Inquérito Civil n° 002838.2013.01.000/6 - 8, em face de CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, PETROLEO BRASILEIRO SA, CPF/CNPJ n° 78.559.440/0002-51, 33.000.167/0001-01 ;

II - Presidirá o inquérito o Procurador do Trabalho, Rodrigo de Lacerda Carelli, que poderá ser secretariada pela servidora Mariana Paes Silva.

II - Publique-se.


RODRIGO DE LACERDA CARELLI
Procurador do Trabalho



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro



CERTIDÃO DE VENCIMENTO DE PRAZO COM CONCLUSÃO

Inquérito Civil nº 002838.2013.01.000/6 - 8

• Certifico o vencimento do prazo do documento de fls. 67 (verso).

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço a conclusão dos presentes autos ao Exmo Sr.
Procurador do Trabalho, Dr. Rodrigo de Lacerda Carelli.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2013.


Mariana Paes Silva
Técnica Administrativa

DADOS DE CORRESPONDÊNCIA

Data de Envio	01/10/2013 (Nº 1240, Código 9)
Processo	OF. 96306.2013 IC. 002838.2013-008.
Objeto Nacional	JL-REGISTRADO LÓGICO
Etiqueta	JL341099303BR
Destinatário	CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA. RUA DO SONDADOR, S/N MAR DO NORTE, Rio das Ostras CEP: 28890000

**CORREIOS**

JL341099303BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
07/10/2013 18:33	CDD RIO DAS OSTRAS - RIO DAS OSTRAS/RJ	Entrega Efetuada
07/10/2013 12:34	CDD RIO DAS OSTRAS - RIO DAS OSTRAS/RJ	Saiu para entrega ao destinatário
03/10/2013 09:49	AC AEROPORTO SANTOS DUMONT - RIO DE JANEIRO/RJ	Postado

[Conta SEDEX](#) - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

[Endereçador](#) - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro



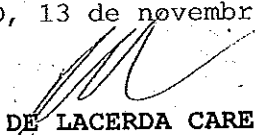
IC 002838.2013.01.000/6

Investigado: CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, PETROLEO
BRASILEIRO SA

DESPACHO

/ Designo, o dia 28/11/2013, às 11h30min, para oitiva da
empresa CSE Mecânica e Instrumentação LTDA.

RIO DE JANEIRO, 13 de novembro de 2013


RODRIGO DE LACERDA CARELLI
PROCURADOR DO TRABALHO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro



Ofício PRT/1 / COP 8 / n.º 83805.2013

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2013.

Ao Senhor Representante Legal de
CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA
Rua Do Sondador, S/Nº - Mar Do Norte
CEP: 28890-000 - Rio das Ostras/RJ

Assunto: Inquérito Civil nº 002838,2013.01.000/6 - 8
(favor usar esta referência na resposta)

Senhor Representante,

Visando à instrução do procedimento acima referido, instaurado em face de CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, PETROLEO BRASILEIRO SA, NOTIFICO Vossa Senhoria, com fundamento no art. 8º, VII, da Lei Complementar nº 75/1993, para comparecer à audiência administrativa a se realizar no dia 28/11/2013, às 11h30min, na Sede desta Procuradoria Regional do Trabalho, localizada na Avenida Churchill, nº 94 - 7º andar, Castelo, Rio de Janeiro/RJ.

Ressalto que o representante legal deverá comparecer devidamente habilitado, portando documento de identidade, cópia do contrato social ou documento equivalente e, se preposto, instrumento com poderes específicos para, se assim entender, firmar compromisso perante o Ministério Público do Trabalho.

(enviado por telegrama)

RODRIGO DE LACERDA CARELLI

Procurador do Trabalho

Coordenadoria de Primeiro Grau



TELEGRAMA

MENSAGEM

Ofício PRT/1 / COP 8 / n.º 83805.2013

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2013.
Ao Senhor Representante Legal de
CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA
Rua Do Sondador, S/Nº - Mar Do Norte
CEP: 28890-000 ? Rio das Ostras/RJ

Assunto: Inquérito Civil nº 002838.2013.01.000/6 - 8
(favor usar esta referência na resposta)

Senhor Representante,
Visando à instrução do procedimento acima referido, instaurado em face de CSE
MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, PETROLEO BRASILEIRO SA, NOTIFICO
Vossa Senhoria, com fundamento no art. 8º, VII, da Lei Complementar nº 75/
1993, para comparecer à audiência administrativa a se realizar no dia 28/11/

2013, às 11h30min, na Sede desta Procuradoria Regional do Trabalho,
localizada na Avenida Churchill, nº 94 ? 7º andar, Castelo, Rio de Janeiro/RJ.
Ressalto que o representante legal deverá comparecer devidamente habilitado,
portando documento de identidade, cópia do contrato social ou documento
equivalente e, se preposto, instrumento com poderes específicos para, se assim
entender, firmar compromisso perante o Ministério Público do Trabalho.

RODRIGO DE LACERDA CARELLI
Procurador do Trabalho
Coordenadoria de Primeiro Grau

ASSINATURA DIGITAL

00972CC541F4C9CD38BFD4795556339DDF8E283C90 766310FB77D140503110791B2924B0CAA9EE22B4F
79199C5148FF6FD382951509C67B08C3E966D53BAB9599

REMETENTE

MPT
Ministério Público do Trabalho
Avenida Churchill 94
Centro
20020050 - Rio de Janeiro/RJ

PROTOCOLO

Identificador: MT414510591
Data: 18/11/2013 12:49
Valor: R\$ 11,74
Páginas: 1

DESTINATÁRIO

Ao Senhor Representante Legal de
CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA
Rua Do Sondador S/Nº Mar Do Norte
Zona Zen
28899000 - Rio das Ostras/RJ

SERVIÇOS ADICIONAIS

Confirmação de Entrega

Contraste

A

Texto no tamanho padrão

A

Pular para o conteúdo

[Espanol](#) | [English](#) | [Fale com os Correios](#)[Correios de A a Z](#)[Pesquisar](#)[Busca CEP](#)[Preços e Prazos](#)[Endereçador](#)[Agências](#)[Disque Coleta](#)[Rastreamento](#)[Para Você](#)[Para sua Empresa](#)[Para Fornecedores](#)[Sobre os Correios](#)[Enviar](#)[Acompanhar](#)[Receber](#)[Comprar](#)[Solicitar](#)[CorreiosNet Shopping](#)

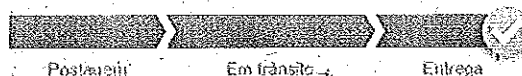
Rastreamento

Rastreamento de objetos

Como localizar objeto

Siglas adotadas no rastreamento de objetos

MT 414 510 591 BR

**Entregue**

19/11/2013 16:49 RIO DAS OSTRAS / RJ

[Imprimir](#)

Rastreamento

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

19/11/2013 16:49

Entregue

RIO DAS OSTRAS RJ

19/11/2013 09:35

Salu para a Entrega

RIO DAS OSTRAS RJ

[Fale com os Correios](#) | [Contatos Comerciais](#) | [Sala de Imprensa](#) | [Recursos Humanos](#) | [Ministério das Comunicações](#) | [Correios Mobile](#)

Política de Privacidade e notas legais - © Copyright 2013 Correios - Todos os direitos reservados.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro



CERTIDÃO DE AUSÊNCIA EM AUDIÊNCIA

Inquérito Civil nº 002838.2013.01.000/6 - 8

Certifico que o representante legal da investigada não compareceu a esta Procuradoria, na data de hoje, para prestar esclarecimentos em audiência, nem apresentou justificativa para tal, apesar de notificado por meio do Ofício PRT/1ª nº 83805.2013, de acordo com Aviso de Recebimento (AR) ora juntado.

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço a conclusão dos presentes autos ao Exmo. Sr. Procurador do Trabalho, Dr. Rodrigo de Lacerda Carelli.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2013.

CARLA CRUZ RIBEIRO
Técnica Administrativa
Coordenadoria de Primeiro Grau - COP

JUNTADA

Nesta data, faço juntada a estes
autos Petição CSE Mecânica
74 e 75
Rio. 17112173
Ass: [Signature]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RODRIGO DE LACERDA CARELLI

DD. PROCURADOR DO TRABALHO DA COORDENADORIA DE PRIMEIRO GRAU
DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Inquérito Civil nº 002838.2013.01.000/6-8

C. S. E. MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Libéria, 464, Vila Esplanada, Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.320-310, inscrita no CGC/MF sob o nº 78.559.440/0001-70, por seu Advogado adiante assinado, procuração junto, com escritório na Rua Paula Gomes nº 929, São Francisco, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.510-070, onde recebe intimações e notificações, vem por esta e melhor forma de Direito, nos autos do Inquérito supra mencionado vem expor e requerer a Vossa Excelência o que segue:

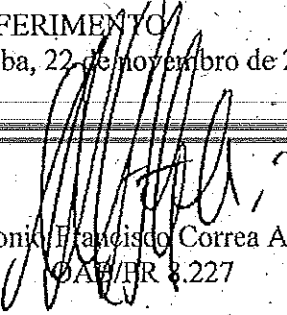
1-) A Réquerente desconhece o referido Inquérito, bem como recebeu a comunicação de que no dia 28-11-13 às 11:30hs deveria comparecer nesta Procuradoria para tratar do assunto.

2-) Em sendo assim, considerando que o subscritor desta na referida data está impossibilitado de comparecer, bem como considerando desconhecer o assunto em tela, o que lhe impossibilita o exercício do Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório previsto pela norma Constitucional do artigo 5º, inciso LV.

"EX POSITIS" requer digno-se Vossa Excelência designar nova data para a realização da audiência prevista, retro mencionado, bem como conceder vistas e cópias necessárias para as providências de Direito.

P.DEFERIMENTO

Curitiba, 22 de novembro de 2013.



- Antonio Francisco Correa Athayde -
OAB/PR 8.227



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro



IC 002838.2013.01.000/6

Investigado: CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, PETROLEO
BRASILEIRO SA

DESPACHO

Redesigno para o dia 16/01/2014, às 11 horas e 15 minutos, a oitiva da empresa CSE Mecânica e Instrumentação LTDA.

RIO DE JANEIRO, 10 de dezembro de 2013.

RODRIGO DE LACERDA CARELLI
PROCURADOR DO TRABALHO

RECEBUE



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro

Ofício PRT/1 / COP 8 / n.º 93365.2013

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2013.

Ao Senhor Representante Legal de
CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA
Rua Do Sondador, S/Nº - Mar Do Norte
CEP: 28890-000 - Rio das Ostras/RJ

Assunto: Inquérito Civil nº 002838.2013.01.000/6 - 8
(favor usar esta referência na resposta)

Senhor Representante,

Visando à instrução do procedimento acima referido, instaurado em face de CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, PETROLEO BRASILEIRO SA, NOTIFICO Vossa Senhoria, com fundamento no art. 8º, VII, da Lei Complementar nº 75/1993, para comparecer à audiência administrativa a se realizar no dia 16/01/2014, às 11h15min, na Sede desta Procuradoria Regional do Trabalho, localizada na Avenida Churchill, nº 94 - 7º andar, Castelo, Rio de Janeiro/RJ.

Ressalto que o representante legal deverá comparecer devidamente habilitado, portando documento de identidade, cópia do contrato social ou documento equivalente e, se preposto, instrumento com poderes específicos para, se assim entender, firmar compromisso perante o Ministério Público do Trabalho.

ASSINATURA NO ORIGINAL

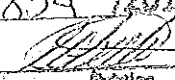
RODRIGO DE LACERDA CARELLI
Procurador do Trabalho
Coordenadoria de Primeiro Grau

JUNTADA Nesta data, faço juntada a estes autos: <i>Documentos C.S.B.</i> <i>Mecânica e Instrumentação Ltda</i> Rio, <i>19.12.2013</i> Ass.: <i>[assinatura]</i>

[assinatura]
(fls. 77/89)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RODRIGO DE LACERDA CARELLI

DD. PROCURADOR DO TRABALHO DA COORDENADORIA DE PRIMEIRO GRAU
DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho - 3ª Região
Protocolo: 2.01.000. 11854 12013-04
Data: 03/12/13 
Rúbrica

Inquérito Civil nº 002838.2013.01.000/6-8

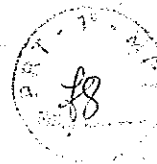
C. S. E. MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Libéria, 464, Vila Esplanada, Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.320-310, inscrita no CGC/MF sob o nº 78.559.440/0001-70, por seu Advogado adiante assinado, procuração junto, com escritório na Rua Paula Gomes nº 929, São Francisco, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.510-070, onde recebe intimações e notificações, vem por esta e melhor forma de Direito, nos autos do Inquérito supra mencionado vem expor e requerer a Vossa Excelência o que segue:

1-) A Requerente desconhece o referido Inquérito, bem como recebeu a comunicação de que no dia 28-11-13 às 11:30hs deveria comparecer nesta Procuradoria para tratar do assunto.

2-) Em sendo assim, considerando que o subscritor desta na referida data está impossibilitado de comparecer, bem como considerando desconhecer o assunto em tela, o que lhe impossibilita o exercício do Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório previsto pela norma Constitucional do artigo 5º, inciso LV.



ATHAYDE
ADVOGADOS



“EX POSITIS” requer-digne-se Vossa Excelência designar nova data para a realização da audiência prevista, retro mencionado, bem como conceder vistas e cópias necessárias para as providências de Direito.

P.DEFERIMENTO

Curitiba, 22 de novembro de 2013.

- Antonio Francisco Correa Athayde -
OAB/PR 8.227



Athayde & Athayde Advogados

PROCURAÇÃO

Outorgante (s): C. S. E. MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Libéria, 464, Vila Esplanada, Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.320-310, inscrita no CGC/MF sob o nº 78.559.440/0001-70, neste ato representada pelo seu sócio-gerente Sr. **ALTAIR LINO DIETRICH,** brasileiro, casado, Administrador, RG nº 955.367-3.

Outorgado: ANTÔNIO FRANCISCO CORRÊA ATHAYDE, brasileiro, casado advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, sob o nº 8.227, inscrito no CIC/MF nº 302.500.64987 e **GUSTAVO DE PAULI ATHAYDE,** brasileiro, solteiro advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, sob o nº. 42.164, inscrito no CIC/MF nº. 046.379.479-60, ambos com escritório na rua Paula Gomes, 929, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.510-070 e fône(41) 3027-6565 e fax (041) 3022-2260.

PODERES: Amplos, gerais e ilimitados, para representar a(s) Outorgante(s) junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, e Municipais, nelas assinando o que preciso for, e no foro em geral, perante qualquer Juízo ou Tribunal, em quaisquer Ações em que figure(m) como Autor(es), Assistente(s) ou Oponente(s), podendo promover quaisquer medidas cautelares, preventivas ou assecuratórias de seus direitos e interesses, para o que lhe confere(m) os poderes da Cláusula "Ad Juditia", e, mais os poderes para transigir, variar, desistir, firmar compromissos, acordar, receber e dar quitação, requerer falência, habilitar créditos, prestar compromisso de Inventariante, obrigando-se a(s) Outorgante(s) a pagar(em) ao referido advogado, pelos serviços prestados, os honorários profissionais de acordo com a Tabela de Honorários da Ordem dos Advogados do Brasil, na falta de outro contrato estipulando bases diversas, e, enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, para defender os Direitos e Interesses da Outorgante em todos os Processos Judiciais e Administrativos que já tenham se iniciado ou venha a iniciar-se até o dia 31 de dezembro de 2013, valendo o presente instrumento até a consumação final de tais processos.

Curitiba, 18 de Outubro de 2012.

Rua Paula Gomes, 929 São Francisco
CEP 80510-070 Curitiba - Paraná - Brasil
Tel: +55 (41) 3027-6565 - Fax: + 55 (41) 3022-2260
www.athayde.com.br - advocacia@athayde.com.br

Curitiba - Porto Alegre - Londrina - São Paulo

Página 1 de 1



1º TABELIONATO GIOYANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Cunha/PR 23 ABR. 2013
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FE.
Escritor Autorizada
Rua Paula Gomes, 110 - Centro
Tel: (41) 3014-2727 - Fax: 3014-2720

TABELIONATO MARTINI - PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000
Reconheço a(s) firma(s) de:
ITHWPr0911-ALTAIR LIND DIETRICH.....
POR SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade.
Pinhais, 19 de Outubro de 2012
040-JANAINA CHAMREK DE PAULA
ESCREVENTE JURAMENTADA - Uf: JCDP

Lei: 13.228 de 18/07/2011
SELO
FUNARPR
TABELIONATO
DE
NOTAS
EK010236
JANAINA
PINHAIS-PR

C.S.E. - MECANICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ 78.559.440/0001-70

NIRE 41 2 0074685 9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CANDIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Empresário, CPF nº. 038.779.308-91, Carteira de Identidade nº 8.555.901-5/SP, residente e domiciliado na Rua Chichorro Junior, nº 143 aptº 2302, bairro Cabral, Curitiba/PR, CEP nº 80.035-040;

ALTAIR LINO DIETRICH, brasileiro, natural de Major Gercino/SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº. 171.072.889-20, Carteira de Identidade nº 955.367-3 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Capitão Guilherme Bianchi, nº 135, bairro Cajuru, Curitiba/PR, CEP nº 82930-009;

LUIZ ANTONIO JOANELLO, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº. 358.878.428-49, Carteira de Identidade nº. 1.678.527-0/PR residente e domiciliado na Rua Joaquim Augusto de Andrade, 308, bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81.520.010, únicos sócios da sociedade C.S.E. - MECANICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA., com sede na Rua Libéria, 464 na Vila Esplanada, Pinhais/PR, CEP nº 83.320-310, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41200746859 em Sessão realizada no dia 18/10/1984, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20106431463 em 06/07/2010 resolvem alterar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica criada uma filial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Câmara 160 salas 1515 e 1516, Bairro Centro, CEP 20.020-080.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em vista a presente alteração, fica alterada a cláusula décima segunda, passando a ter a seguinte redação: A sociedade mantém filiais nas cidades de: Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, Rua do Sondador, lotes 03 e 04, Quadra J, Bairro Mar do Norte, CEP 28.890-000; na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Visconde de Paranaguá, nº. 265-A - Centro, CEP 96.200-190; na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Candido Portinari 27 - sala 603 - Ed. River Center, Bairro Santa Luiza, CEP 29.045-415; em Paulínia, Estado de São Paulo na Rua Presidente Café Filho 475 - sala 5 - Bairro Centro, CEP 13.140-000; e no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro na Avenida Marechal Câmara 160 salas 1515 e 1516, Bairro Centro, CEP 20.020-080.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

2 1 81

C.S.E. - MECANICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ 78.559.440/0001-70
NIRE 41 2 0074685 9
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

À vista das modificações ora ajustadas, o contrato social fica assim consolidado:

C.S.E. - MECANICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ 78.559.440/0001-70
NIRE 41 2 0074685 9
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CANDIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Empresário, CPF nº. 038.779.308-91, Carteira de Identidade nº 8.555.901-5/SP, residente e domiciliado na Rua Chichorro Junior, nº 143 apto 2302, bairro Cabral, Curitiba/PR, CEP nº 80.035-040;
ALTAIR LINO DIETRICH, brasileiro, natural de Major Gercino/SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº. 171.072.889-20, Carteira de Identidade nº 955.367-3 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Capitão Guilherme Bianchi, nº 135, bairro Cajuru, Curitiba/PR, CEP nº 82930-009;
LUIZ ANTONIO JOANELLO, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº. 358.878.428-49, Carteira de Identidade nº. 1.678.527-0/PR residente e domiciliado na Rua Joaquim Augusto de Andrade, 308, bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81.520.010, únicos sócios da sociedade **C.S.E. - MECANICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Libéria, 464 na Vila Esplanada, Pinhais/PR, CEP nº 83.320-310, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41200746859 em Sessão realizada no dia 18/10/1984, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20106431463 de 06/07/2010 resolvem consolidar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **C.S.E. MECANICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.**, e terá sede e domicílio na Rua Libéria, nº 464, Vila Esplanada, Pinhais/PR, CEP nº 83.320-310.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é o ramo de: Obras de montagem industrial em refinarias, plataformas de exploração de petróleo e plantas de indústrias de transformações (4292-8/02); manutenção e reparos de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (3312-1/02); manutenção de válvulas industriais (3314-7/03); manutenção e reparos de equipamentos rotativos (3314-7/04); fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico, peças e acessórios (2869-1/00); suporte técnico, manutenção e implantação de serviços em tecnologia da informação (6209-1/00).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1984 e seu prazo de duração é indeterminado.



[Handwritten signatures and initials]

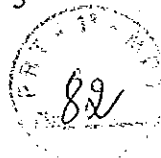
C.S.E. - MECANICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ 78.559.440/0001-70

NIRE 41 2 0074685 9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

3



CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) divididos em 10.000.000 (Dez milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim dividido entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALORES EM R\$
CANDIDO DE OLIVEIRA	3.500.000	3.500.000,00
ALTAIR LINO DIETRICH	3.500.000	3.500.000,00
LUIZ ANTONIO JOANELLO	3.000.000	3.000.000,00
TOTAIS	10.000.000	10.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios: **CANDIDO DE OLIVEIRA** e **ALTAIR LINO DIETRICH**, aos quais compete o uso da denominação social em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administração e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios Administradores poderão constituir Procuradores, aos quais poderão ser concedidos poderes amplos ou limitados, por prazo determinado ou indeterminado, para substituí-los, caso seja necessário o afastamento por qualquer motivo dos sócios administradores.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios poderão estabelecer, mediante documento particular, forma de distribuição de lucros e honorários de forma diversa daquela fixada para a participação societária.



[Handwritten signatures and initials]

C.S.E. - MECANICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ 78.559.440/0001-70

NIRE 41 2 0074685 9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro Ata.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam dispensada as formalidades legais de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade mantém filiais nas cidades de: Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, Rua do Sondador, lotes 03 e 04, Quadra J, Bairro Mar do Norte, CEP 28.890-000; na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Visconde de Paranaguá, nº. 265-A - Centro, CEP 96.200-190; na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Candido Portinari 27 - sala 603 - Ed. River Center, Bairro Santa Luiza, CEP 29.045-415; em Paulínia, Estado de São Paulo na Rua Presidente Café Filho 475 - sala 5 - Bairro Centro, CEP 13.140-000; e no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro na Avenida Marechal Câmara 160 salas 1515 e 1516 Bairro Centro, CEP 20.020-080.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

C.S.E. -- MECANICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ 78.559.440/0001-70

NIRE 41 2 0074685 9

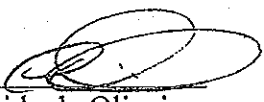
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 26
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

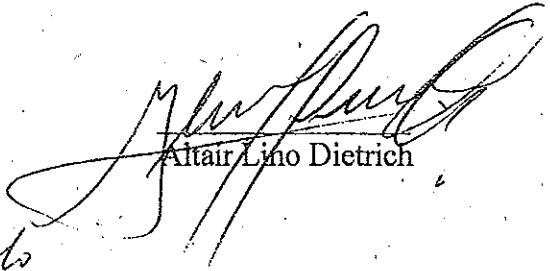
contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

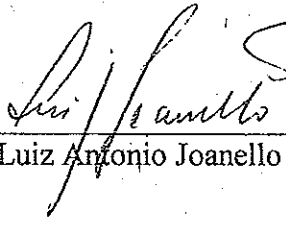
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Pinhais/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em seis vias.

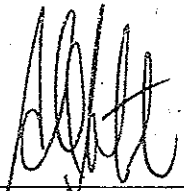
Pinhais, 03 de agosto de 2011.


Candido de Oliveira

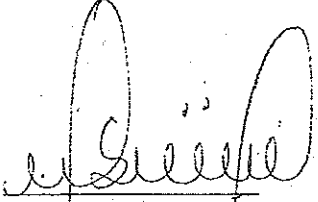

Altair Lino Dietrich

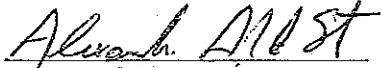

Luiz Antonio Joanello

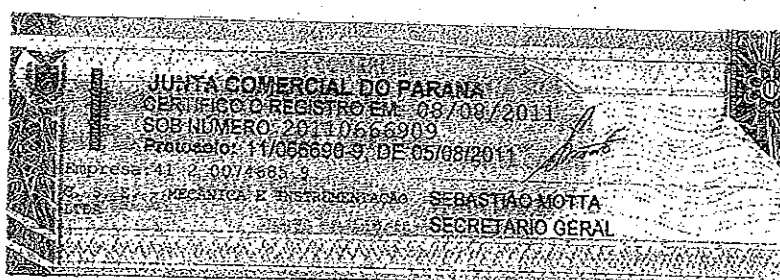
Visto:


Antônio Francisco Corrêa Athayde
(OAB/PR 8227)

Testemunhas:


Maria Sueli Polo
CI nº. 4.518.495-1/PR


Alexandre Alves dos Santos
CI nº. 5.809.973-2/PR



54074

17001

SERVIÇO NOTARIAL

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Cartório nesta data do que dou fé.

Pinheis.

09 DEZ. 2010

☐ MARIA ROSA DE MORAES - Esc. Jur.
☐ CRISTIANE DE CÁTIMA BORDALLA - Esc. Jur.

Certifico que o selo de autenticidade do ato foi colocado e assinado pelo Cartório.

C. S. ELETROMECAÂNICA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CÂNDIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à rua José de Alencar, 1.128, aptº 71, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.061.838/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CIC/MF nº 038.779.309-91, e JOÃO VATARO SHIMIZU, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Zacarias de Paula Neves, 77, aptº 13-A, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.758.599/SP, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, inscrito no CIC/MF nº 368.989.618-53, RESOLVEM, por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma Sociedade Mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis nºs 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e 4.726, de 13 de julho de 1965 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições que se seguem e que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA :

A sociedade desenvolverá suas atividades sob a denominação social de C.S. ELETROMECAÂNICA LTDA., tendo sua sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Francisco Biscardi, nº 80.

CLÁUSULA SEGUNDA :

A sociedade tem por objeto a exploração de Reparação de Manutenção, Instrumentação, Montagens e Representações Industriais e Comerciais, podendo ainda participar de outras sociedades, subscrevendo ou adquirindo quotas de capital ou ações.

C. S. ELETROMECAÂNICA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório desta data do que dou fé.

Pinheis,

08 DEZ. 2010

☐ MARIA ROSA DE MORAES - Esc. Jul.
☐ CRISTIANE DE LIMA BORGES - Esc. Jul.

Certifico que o selo da mesa notarial foi colado e autenticado neste dia 08 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA :

A sociedade poderá , mediante deliberação da Diretoria , criar e extinguir filiais ou estabelecimentos subsidiários , observadas as disposições legais .

CLÁUSULA QUARTA :

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado , iniciando suas atividades a partir de 01 de outubro de 1984 .

CLÁUSULA QUINTA :

O Capital Social , inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente , neste ato é de Cr\$ 40.000.000 (quarenta milhões de cruzeiros) , dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas , no valor nominal de Cr\$ 1.00 (um mil cruzeiros) cada , ficando distribuído na seguinte proporção entre os sócios :

- I-) O sócio CÂNDIDO DE OLIVEIRA , subscrive Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) .
- II-) O sócio JOÃO VATARO SHIMIZU , subscrive Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) .

CLÁUSULA SEXTA :

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social , nos termos do artigo 2º , do Decreto nº 3.708 , de 10 de janeiro de 1919 .

CLÁUSULA SÉTIMA :

As deliberações sociais , ainda que impliquem em alteração contratual , inclusive transformação da natureza jurídica da sociedade , serão tomadas por sócios que traduzam a maioria absoluta do Capital Social .

CLÁUSULA OITAVA :

As quotas do Capital Social são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas a terceiros , sem o consentimento unânime dos demais sócios , cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição , na proporção das quotas que possuírem .

87

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Cartório, nesta data do que dou fé

Partes

08.11.2003

☐ MARIA ROSA DE MORAES - Esc. Jur.
☐ CRISTIANE DE FÁTIMA RONDALLA - Esc. Jur.

Certifico que o texto de este documento foi lido e transcrito na íntegra e sem alteração de sentido.

C. S. ELETROMECAÂNICA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA :

O sócio que desejar transferir suas quotas , notificará por escrito a sociedade , discriminando-lhe o preço , a forma e o prazo de pagamento , para que esta , através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência , o que fará dentro de prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação , ou em maior prazo , a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo , sem que seja exercido o direito de preferência , as quotas podem ser livremente transferidas .

CLÁUSULA DÉCIMA :

A sociedade será administrada por 02 (dois) Sócios Diretores , aos quais compete , sempre em conjunto , o uso da denominação social e a representação ativa e passiva , judicial , e extra-judicial da sociedade , podendo inclusive gravar bens imóveis e móveis integrantes de seu patrimônio , especialmente para oferecimento em garantia real nas operações de financiamento que contratar junto as instituições financeiras , tais como Banco do Brasil S/A. , Caixa Econômica Federal , Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná , etc. ; sendo-lhes , entretanto , vedado o uso da denominação social em operações ou negócios estranhos ao objeto social , notadamente a prestação de avais , fianças , endossos , abonos ou cauções de favor ; ficando , todavia , expressamente dispensados de prestação de caução .

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA :

Ficam investidos nas funções de Sócios Diretores da sociedade os sócios CÂNDIDO DE OLIVEIRA e JOÃO VATARO SHIMIZU , com a expressa dispensa de caução .

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA :

Pelos serviços que prestarem à sociedade , perceberão os Sócios Diretores , a título de remuneração Pró-Labore , importância mensal fixada em função de suas responsabilidades , o tempo dedicado às suas funções e o valor de seus serviços no mercado , a qual será levada a rubrica de despesas de administração , observando o que a respeito dispuser a legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza .

C. S. ELETROMECAÂNICA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé

Pinhais.

200

☐ MARIA ROSE DE MORAES Esc. Jur.
☐ CRISTIANE DE LIMA BORGES Esc. Jur.

Certifico que o texto do presente documento é fiel ao original apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA :

O ano social da sociedade coincidirá com o calendário, devendo a 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

§ Único : Os resultados verificados nos Balanços Anuais, serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, e os eventuais prejuízos serão compensados nos exercícios subsequentes, consoante o que faculta a legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA :

O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados automaticamente nos direitos e obrigações do "de cujus", fazendo se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

§ 1º - Fica expressamente facultado aos herdeiros ou sucessores o seu ingresso na sociedade, ressalvados eventuais impedimentos legais quanto à sua capacidade jurídica.

§ 2º - Em caso de os herdeiros ou sucessores não pretenderem, individual ou coletivamente, utilizar a faculdade prevista no parágrafo primeiro desta cláusula, os haveres do "de cujus" serão pagos em conformidade com o patrimônio líquido da sociedade, apurado a nível de mercado, observadas as legítimas proporções de suas participações no Capital Social, em consonância com o Formal Judicial de Partilha.

89

C. S. ELETROMECAÂNICA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

§ 3º - Apurados por Balanço Geral os haveres dos herdeiros ou sucessores, em caso de não pretenderem ingressar na sociedade e na forma do disposto no parágrafo imediata - mente precedente, serão pagos em 06 (seis) parcelas iguais e bimensais, vencendo a primeira dentro de 60 (sessenta) dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permite formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

E por estarem assim de pleno acordo, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento particular de Contrato, datilografado e fotocopiado em 05 (cinco) dias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, devidamente rubricado pelos sócios no verso das folhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 01 de outubro de 1.984.

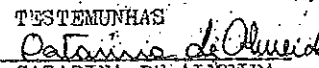

CÂNDIDO DE OLIVEIRA


JOÃO VATARÔ SHIMIZU

DEMONSTRAÇÃO DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

C. S. ELETROMECAÂNICA LTDA.


Cândido de Oliveira

TESTEMUNHAS

CATARINA DE ALMEIDA


ARI JOSÉ DA SILVA


João Vatarô Shimizu

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Cartório, nesta data do que foi.

Pinhais

☐ MARIA ROSE
☐ CRISTIANE





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



Processo nº
Denunciado :

IC 002838.2013.01.000/6
- PETROLEO BRASILEIRO SA
- CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo(a). Sr(a). Rodrigo de Lacerda Carelli
oficiante no Ofício 08.

RIO DE JANEIRO, 19/12/2013

Elisabet Pop de Abreu
Escriturário



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro



INQUÉRITO CIVIL n° 002838.2013.01.000/6

CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, PETROLEO BRASILEIRO SA

DESPACHO

~~Aguarde-se a realização da audiência agendada.~~

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2014.

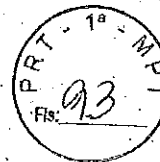
RODRIGO DE LACERDA CARELLI
Procurador do Trabalho

ORIGINAL DO DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RODRIGO DE LACERDA CARELLI, EM 13/01/2014 14:20:35 (HORARIO DE BRASILIA)
ENDEREÇO PARA VERIFICAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL: http://mptdigital.prt1.mpt.gov.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?id=7901986ca-5f1xwqqsuz6176



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro



CERTIDÃO DE AUSÊNCIA EM AUDIÊNCIA

Inquérito Civil nº 002838.2013.01.000/6 - 8

Certifico, que o representante legal da investigada não compareceu a esta Procuradoria, na data de hoje, para prestar esclarecimentos em audiência, nem apresentou justificativa para tal, apesar de notificado por meio do Ofício PRT/1ª nº 93365.2013, de acordo com Aviso de Recebimento (AR) ora juntado.

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço a conclusão dos presentes autos ao Exmo. Sr. Procurador do Trabalho, Dr. Rodrigo de Lacerda Carelli.

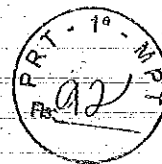
Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2014.

CARLA CRUZ RIBEIRO

Técnica Administrativa

Coordenadoria de Primeiro Grau - COP

DADOS DE CORRESPONDÊNCIA



Data de Envio	19/12/2013 (Nº 1615, Código 7)
Processo	OF. 93365.2013 IC. 002838.2013-008
Objeto Nacional	SL-SEDEX LÓGICO
Etiqueta	SL847585253BR
Destinatário	CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO. RUA DO SONDADOR, S/N MAR DO NORTE, Rio das Ostras CEP: 28890000



CORREIOS

SL847585253BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
27/12/2013 18:21	CDD RIO DAS OSTRAS - RIO DAS OSTRAS/RJ	Entrega Efetuada
27/12/2013 10:44	RIO DAS OSTRAS/RJ	Saiu para entrega ao destinatário
26/12/2013 23:20	CTE SAO GONCALO - SAO GONCALO/RJ	Encaminhado
	Em trânsito para CDD RIO DAS OSTRAS - RIO DAS OSTRAS/RJ	
26/12/2013 16:55	AC AEROPORTO SANTOS DUMONT - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Em trânsito para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	
26/12/2013 15:14	AC AEROPORTO SANTOS DUMONT - RIO DE JANEIRO/RJ	Postado

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas. [Nova Consulta](#) [Print](#)



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro



INQUÉRITO CIVIL nº 002838.2013.01.000/6

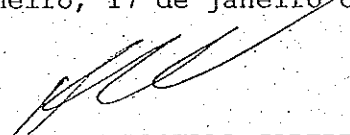
CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, PETROLEO BRASILEIRO SA

DESPACHO

~~Redesigno a oitiva da empresa para o dia 13/02/2014, às 10h45min.~~

Notifique-se para os endereços da empresa e do advogado constantes na fl. 77.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2014.


RODRIGO DE LACERDA CARELLI
Procurador do Trabalho



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro

Ofício PRT/1 / COP 8 / n.º 5022.2014

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2014.

Ao Senhor Representante Legal de
CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA

Rua Libéria, 464 - Pinhais

CEP: 83320-310 - Vila Esplanada/PR

Assunto: Inquérito Civil nº 002838.2013.01.000/6 - 8
(favor usar esta referência na resposta)

Senhor Representante,

Visando à instrução do procedimento acima referido, instaurado em face de CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, PETROLÉO BRASILEIRO SA, NOTIFICO Vossa Senhoria, com fundamento no art. 8º, VII, da Lei Complementar nº 75/1993, para comparecer à audiência administrativa a se realizar no dia 13/02/2014, às 10h45min, na Sede desta Procuradoria Regional do Trabalho, localizada na Avenida Churchill, nº 94 - 7º andar, Castelo, Rio de Janeiro/RJ.

Ressalto que o representante legal deverá comparecer devidamente habilitado, portando documento de identidade, cópia do contrato social ou documento equivalente e, se preposto, instrumento com poderes específicos para, se assim entender, firmar compromisso perante o Ministério Público do Trabalho.

ASSINATURA NO ORIGINAL

RODRIGO DE LACERDA CARELLI
Procurador do Trabalho
Coordenadoria de Primeiro Grau



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro



Ofício PRT/1 / COP 8 / n.º 5023.2014

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2014.

Ao Senhor Representante Legal

ANTONIO FRANCISCO CORRÊA ATHAYDE

Rua Paula Gomes, 929 - São Francisco

CEP: 80510-070 - Curitiba/PR

Assunto: Inquérito Civil n.º 002838.2013.01.000/6 - 8
(favor usar esta referência na resposta)

Senhor Representante,

Visando à instrução do procedimento acima referido, instaurado em face de CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, PETROLEO BRASILEIRO SA, NOTIFICO Vossa Senhoria, com fundamento no art. 8º, VII, da Lei Complementar n.º 75/1993, para comparecer à audiência administrativa a se realizar no dia 13/02/2014, às 10h45min, na Sede desta Procuradoria Regional do Trabalho, localizada na Avenida Churchill, n.º 94 - 7º andar, Castelo, Rio de Janeiro/RJ.

Ressalto que o representante legal deverá comparecer devidamente habilitado, portando documento de identidade, cópia do contrato social ou documento equivalente e, se preposto, instrumento com poderes específicos para, se assim entender, firmar compromisso perante o Ministério Público do Trabalho.

ASSINATURA NO ORIGINAL

RODRIGO DE LACERDA CARELLI

Procurador do Trabalho

Coordenadoria de Primeiro Grau



95

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Rio de Janeiro, 12/02/2014

Ao

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região

Rio de Janeiro - RJ

Senhor(a) Procurador(a) do Trabalho,

Eu, Angelo M. S. da Silva (nome do requerente),

identidade ou OAB nº 08485221-9, expedida por DETRAN,

telefone (41) 8864 54051, dirige-se respeitosamente a Vossa

Excelência com o objetivo de apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO DE VISTAS OU CÓPIAS

dos autos do procedimento 2838/2013 (número da representação,

procedimento preparatório ou inquérito civil), tendo em vista os motivos

abaixo expostos:

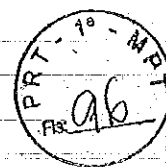
CÓPIAS

Respeitosamente, Angelo M. S. da Silva (assinatura do requerente)

☒ INVESTIGADO () DENUNCIANTE () DEPOENTE () INTERESSADO

Opção de SIGILO: () SIM () NÃO

DADOS DE CORRESPONDÊNCIA



Data de Envio	29/01/2014 (Nº 158, Código 3)
Processo	OF.5023 2013 IC. 002838.2013 008.
Objeto Nacional	JL-REGISTRADO LÓGICO
Etiqueta	JL341153463BR
Destinatário	ANTONIO FRANCISCO CORRÊA ATHAYDE. Rua Paula Gomes, 929 São Francisco, Curitiba CEP: 80510070



CORREIOS

JL341153463BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
05/02/2014 19:31	CDD CENTRO CIVICO - CURITIBA/PR	Entrega Efetuada
05/02/2014 10:59	CURITIBA/PR	Saiu para entrega ao destinatário
03/02/2014 10:50	AC AEROPORTO SANTOS DUMONT - RIO DE JANEIRO/RJ	Postado

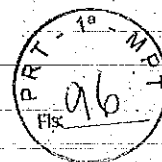
Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)[Print](#)

DADOS DE CORRESPONDÊNCIA

Data de Envio	29/01/2014 (Nº 158, Código 9)
Processo	OF.5022.2014 IC. 002838.2013-008.
Objeto Nacional	JL-REGISTRADO LÓGICO
Etiqueta	JL341153525BR
Destinatário	CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO. LTDA. Rua Libéria, 464 Vila Esplanada, Pinhais CEP: 83320310

**CORREIOS****JL341153525BR - Histórico do Objeto**

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
05/02/2014 18:26	CDD PINHAIS - PINHAIS/PR	Entrega Efetuada
05/02/2014 11:27	PINHAIS/PR	Saiu para entrega ao destinatário
03/02/2014 10:50	AC AEROPORTO SANTOS DUMONT - RIO DE JANEIRO/RJ	Postado

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)[Print](#)



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro



CERTIDÃO DE AUSÊNCIA EM AUDIÊNCIA

Inquérito Civil nº 002838.2013.01.000/6 - 8

~~Certifico que o representante legal da investigada e o Sr. Antonio Francisco Corrêes Athayde não compareceram a esta Procuradoria, na data de hoje, para prestarem esclarecimentos em audiência, nem apresentaram justificativa para tal, apesar de notificados por meio dos Ofícios PRT/1ª nº 5022.2014 e nº 5023.2014, respectivamente, de acordo com Avisos de Recebimento (AR) ora juntados.~~

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço a conclusão dos presentes autos ao Exmo. Sr. Procurador do Trabalho, Dr. Rodrigo de Lacerda Carelli.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2014.

CARLA CRUZ RIBEIRO

Técnica Administrativa

Coordenadoria de Primeiro Grau - COP

JUNTADA
Nesta data, faço junta a estes
autos Documentos CSE
Mecânica e Instru
Rio, 14 10 2014
Ass.: [Signature]

mentação Bot. da.
(p. 98/100)



ATHAYDE
ADVOGADOS



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR DO TRABALHO DA 01ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO - DR. RODRIGO DE LACERDA CARELLI.

CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Libéria nº 464, Vila Esplanada, Pinhais/PR, inscrita no CNPJ nº 78.559.440/0001-70, por seu advogado adiante assinado, com Procuração documento em anexo, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos autos de inquérito civil nº 002838-2013.01.000/6-8, instaurado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, informar e requerer o que segue:

Foi designada por esta Procuradoria, audiência administrativa para a data de 13 de fevereiro de 2014, às 10h45min. Ocorre que para esta mesma data o Procurador da Requerente e subscritor desta estará realizando sua Sustentação Oral perante a 3ª Turma Recursal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (andamento processual em anexo), em processo que é Parte e advoga em causa própria, restando, portanto, a impossibilidade de comparecer perante esta Procuradoria Regional do Trabalho.

Para eventualidades desta natureza o Código de Processo Civil estabeleceu que fosse autorizado o adiamento de audiência mediante motivo fundado por qualquer das partes, conforme se lê abaixo:

Art. 453. A audiência poderá ser adiada:

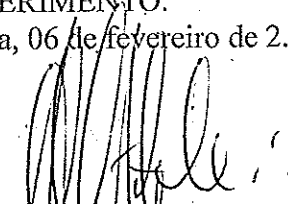
(...)

II - se não puderem comparecer, por motivo justificado, o perito, as partes, as testemunhas ou os advogados. (grifou)

"Ex Positis", requer digno-se Vossa Excelência a designar nova data de audiência administrativa, anteriormente designada para 13/02/2014, devendo, após, ser expedindo a respectiva intimação ao Representante Legal da empresa, qual seja, este que a subscreve.

P. DEFERIMENTO.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2.014.


- Antônio Francisco Corrêa Athayde -
OAB/PR nº 8.227

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região
Protocolo: 2.01.000.3322/2014-76
Data: 12/02/14
Rubrica/Carimbo

André Drummond Angeli
Técnico Administrativo
CODIV/RT 1ª Região
Matr. 5004143-9



PROCURAÇÃO

Outorgante (s): C. S. E. MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.,
pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Libéria, 464, Vila Esplanada, Pinhais,
Estado do Paraná, CEP 83.320-310, inscrita no CGC/MF sob o nº 78.559.440/0001-70, neste
ato representada pelo seu sócio gerente Sr. **ALTAIR LINO DIETRICH.**

Outorgado: ANTÔNIO FRANCISCO CORRÊA ATHAYDE, brasileiro,
casado advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, sob o nº
8.227, inscrito no CIC/MF nº 302.500.64987, com escritório na rua Paula Gomes, 929, na
Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.510-070 e fone(41) 3027-6565 e fax(041)
3022-2260.

PODERES: Amplos, gerais e ilimitados, para representar a(s) Outorgante(s) junto
às Repartições Públicas Federais, Estaduais, e Municipais, nelas assinando o que preciso for, e
no foro em geral, perante qualquer Juízo ou Tribunal, em quaisquer Ações em que figure(m)
como Autor(es), Assistente(s) ou Oponente(s), podendo promover quaisquer medidas
cautelares, preventivas ou assecuratórias de seus direitos e interesses, para o que lhe
confere(m) os poderes da Cláusula "Ad Juditia", e, mais os poderes para transigir, variar,
desistir, firmar compromissos, acórdar, receber e dar quitação, requerer falência, habilitar
créditos, prestar compromisso de Inventariante, obrigando-se a(s) Outorgante(s) a pagar(em)
ao referido advogado, pelos serviços prestados, os honorários profissionais de acordo com a
Tabela de Honorários da Ordem dos Advogados do Brasil, na falta de outro contrato
estipulando bases diversas, e, enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel
desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem
reserva de iguais poderes, para defender os Direitos e interesses da Outorgante em todos os
Processos Judiciais e Administrativos que já tenham se iniciado ou venha a iniciar-se até o dia
31 de dezembro de 2014, valendo o presente instrumento até a consumação final de tais
processos.-

Curitiba, 11 de Dezembro de 2013.

TABELIONATO MARTINI - PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000
Reconheço a(s) firma(s) de
ALTAIR LINO DIETRICH, C.S. E. MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.
por SEMELHANÇA.
Em testemunha da verdade,
Pinhais, 20 de Dezembro de 2013
040-JANAINA CHAMPER DE PAULA
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us: JCDP
FUNARPEN - SELO DIGITAL
20-DEC-2013 16:00:00 - W4G6E - 5HLS
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

C.S. E. MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.
ALTAIR LINO DIETRICH

TAB. MARTINI

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início: Ações 1º Grau Ações 2º Grau Intimações Citações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Recurso 0035275-11.2012.8.16.0182 ☆ - (107

dia(s) em tramitação)

Relator: Cargo Vago - 2º Regime de Exceção 2ª Turma

Convocado: Manuela Tullio Benke

Classe Processual: 460 - Recurso Inominado

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Matéria: Seguro facultativo e obrigatório

Nível de Sigilo: Público

Árvore Processual: ☐ Processo: 0035275-11.2012.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível
☐ Recurso: 0035275-11.2012.8.16.0182 - Recurso Inominado

Dados do Recurso	Partes	Movimentações	Movimentações no 1º Grau	Ações Vinculadas
Realçar ☐ Movimentos de: Magistrado ☐ Ocular ☐ Movimentos: ☐ Inválidos ☐ Sem ☐ Hab. ☐ Provisória	☐ Servidor ☐ Advogado ☐ Promotor ☐ Procurador	☐ Promotor ☐ Procurador	☐ Promotor ☐ Procurador	☐ Outros ☐ Audiência

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
10	16/01/2014 11:01:04	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A) em 21/01/2014 *Referente ao evento INCLUÍDO EM PAUTA PARA 13/02/2014 13:30 (13/01/2014)	Deborah Sperotto da Silveira Advogado
9	14/01/2014 07:57:51	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Antonio Francisco Correa Athayde) em 21/01/2014 *Referente ao evento INCLUÍDO EM PAUTA PARA 13/02/2014 13:30 (13/01/2014)	ANTÔNIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE Advogado

EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



Processo nº
Denunciado.:

IC 002838.2013.01.000/6
- PETROLEO BRASILEIRO SA
- CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo(a). Sr(a). Rodrigo de Lacerda Carelli
oficiante no Ofício 08.

RIO DE JANEIRO, 14/02/2014

Elisabet Pop de Abreu
Escriturário



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro



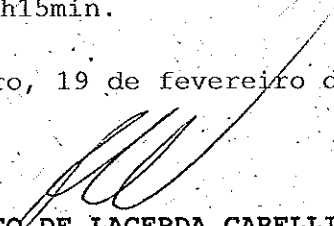
INQUÉRITO CIVIL nº 002838.2013.01.000/6

CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, PETROLEO BRASILEIRO SA

DESPACHO

~~Redesigno audiência com a empresa para o dia~~
06/03/2014, a partir das 10h15min.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2014.


RODRIGO DE LACERDA CARELLI
Procurador do Trabalho



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro

Ofício PRT/1 / COP 8 / n.º 13964.2014

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor Representante Legal de
CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA
Rua Libéria, 464 - Vila Esplanada
CEP: 83320-310 - Pinhais/PR

Assunto: Inquérito Civil nº 002838.2013.01.000/6 - 8
(favor usar esta referência na resposta)

Senhor Representante,

Visando à instrução do procedimento acima referido, instaurado em face de CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, PETROLEO BRASILEIRO SA, NOTIFICO Vossa Senhoria, com fundamento no art. 8º, VII, da Lei Complementar nº 75/1993, para comparecer à audiência administrativa a se realizar no dia 06/03/2014, às 10h15min, na Sede desta Procuradoria Regional do Trabalho, localizada na Avenida Churchill, nº 94 - 7º andar, Castelo, Rio de Janeiro/RJ.

Ressalto que o representante legal deverá comparecer devidamente habilitado, portando documento de identidade, cópia do contrato social ou documento equivalente e, se preposto, instrumento com poderes específicos para, se assim entender, firmar compromisso perante o Ministério Público do Trabalho.

(enviado por telegrama)

RODRIGO DE LACERDA CARELLI

Procurador do Trabalho

Coordenadoria de Primeiro Grau



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro



Ofício PRT/1 / COP 8 / n.º 13969.2014

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor Representante Legal de
CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA
Sr. Antônio Francisco Corrêa Athayde
Rua Paula Gomes, 929 - São Francisco
CEP: 80510-070 - Curitiba/PR

Assunto: Inquérito Civil nº 002838.2013.01.000/6 - 8
(favor usar esta referência na resposta)

Senhor Representante,

Visando à instrução do procedimento acima referido, instaurado em face de CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, PETROLEO BRASILEIRO SA, NOTIFICO Vossa Sênhoria, com fundamento no art. 8º, VII, da Lei Complementar nº 75/1993, para comparecer à audiência administrativa a se realizar no dia 06/03/2014, às 10h15min, na Sede desta Procuradoria Regional do Trabalho, localizada na Avenida Churchill, nº 94 - 7º andar, Castelo, Rio de Janeiro/RJ.

Ressalto que o representante legal deverá comparecer devidamente habilitado, portando documento de identidade, cópia do contrato social ou documento equivalente e, se preposto, instrumento com poderes específicos para, se assim entender, firmar compromisso perante o Ministério Público do Trabalho.

(enviado por telegrama)
RODRIGO DE LACERDA CARELLI
Procurador do Trabalho
Coordenadoria de Primeiro Grau

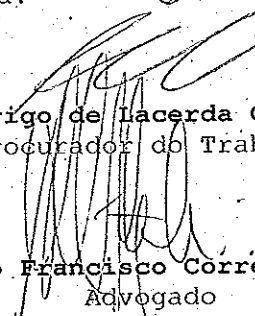


MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



ATA DE AUDIÊNCIA

Aos seis dias do mês de março do ano de 2014, às 10h45min, na sede da Procuradoria do Trabalho da 1ª Região, com a presença do(a) Procurador(a) do Trabalho, Rodrigo de Lacerda Carelli, designado(a) para presidir o Inquérito Civil nº 002838.2013.01.000/6, instaurado em face de CSE MECANICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA e outro, compareceu Dr. Antonio Francisco Correa Athayde, OAB-PR nº 08227, advogado da investigada. Indagado, respondeu: que além da investigação do Tribunal Marítimo, houve também uma Ação Trabalhista ajuizada pelo trabalhador acidentado, sendo que em ambos os casos foi declarada a ausência de culpa da empresa, sendo que o TRT 1ª Região, de forma contraditória, determinou a indenização pelo período de estabilidade. Concede-se o prazo de 15 dias para apresentação da Comunicação de acidente de trabalho. Nada mais havendo a acrescentar, é encerrada a presente ata, que foi por mim,  Carla Cruz, lavrada e por todos os presentes assinada.


Rodrigo de Lacerda Carelli
Procurador do Trabalho

Antonio Francisco Correa Athayde
Advogado

JUNTADA
Nesta data, faço juntada a estes
autos Comunicado de di-
cente do Trabalho - C.A.
Rio, 18/03/2014
Ass.: etep

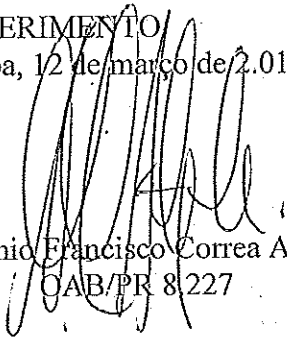
(fls. 105/109)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RODRIGO DE LACERDA CARELLI
DD. PROCURADOR DO TRABALHO DA COORDENADORIA DE PRIMEIRO GRAU
DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

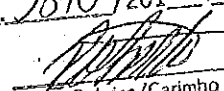
Inquérito Civil nº 002838.2013.01.000/6-8

C. S. E. MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, por seu Advogado adiante assinado, em cumprimento ao que foi determinado na Audiência realizada dia 06 do corrente, vem requerer a juntada da inclusa Comunicação de Acidente do Trabalho – CAT, e outros documentos que entende pertinentes a elucidação do assunto.

P.DEFERIMENTO
Curitiba, 12 de março de 2.014.



- Antonio Francisco Correa Athayde -
OAB/PR 8.227

 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**
Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região
Protocolo: 2.01.000.5870/2014.31
Data: 17/03/14

Rubrica/Carimbo



PREVIDÊNCIA SOCIAL
Ministério da Previdência e Assistência Social
Instituto Nacional de Seguro Social

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

2ª VIA

NIT: 12831764582

Número do Benefício:

5492139912

Espécie: 91

Número do Requerimento: 136893215

Ao Sr.(a): CARLOS VINICIUS RAIMUNDO DA SILVA

Endereço: R OITENTA E CINCO 45 CS 02, PARQUE AEROPORTO

CEP: 27953390

Município: MACAÉ

UF: RJ

Assunto: Pedido de Reconsideração de Decisão

Decisão: Indeferimento do Pedido

Motivo: Inexistência de Incapacidade laborativa

Fundamentação
Legal:

Art. 59 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991. Art. 71 do Decreto Nº 3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006.

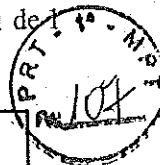
Em atenção ao seu Pedido de Reconsideração, apresentado no dia 26/01/2012, informamos que não foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que não foi constatada, em exame realizado pela perícia médica do INSS, incapacidade para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual.
Desta decisão poderá ser interposto Recurso à Junta de Recurso da Previdência Social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento desta comunicação
Data: 15 de março de 2012

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Agência da Previdência Social: APS - MACAÉ, Endereço: FRANCISCO PORTELA, 569, CENTRO
CEP: 27910200 Município: MACAÉ UF: RJ

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.
Ciente, em 15 de março de 2012

Carlos Vinicius
Assinatura do Requerente / Representante Legal



Comunicação de Acidente de Trabalho

Número da CAT: 2011.196.854-2/01

Informações do Emitente

Emitente	1 - Empregador	Data Emissão	14/05/2011
Tipo de CAT	1 - Inicial	Comunicação Obrigatória	
Filiação	1 - Empregado	E-mail	ROSA@CSEML.COM.BR

Informações do Empregador

Razão Social/Nome	CSE MECANICA E INSTRUMENTACAO LTDA	CNAE	42928
Tipo/Num. Doc.	1 - CGC/CNPJ: 785594400002-51	Endereço	RIO SONDADOR S/N LOTE 3 E 4 QUADRA
CEP	24350000	Estado	RJ
Bairro	MAR DO NORTE	Telefone	0022-33211800
Município	RIO DAS OSTRAS		

Informações do Acidentado

Nome	CARLOS VINICIUS RAIMUNDO DA SILVA	Data Nascimento	10/08/1984
Nome da Mãe	MARIA CLARA RAIMUNDA	Sexo	Masc
Grau de Instrução	8 - Ensino médio completo	Remuneração	R\$ 284,00
Estado Civil	Solteiro	Identidade	201670394 Dt emissão: 03/04/2003 Org Exp: 01 UF: RJ
CTPS	016568 Série: 00129 Dt emissão: UF: RJ	Endereço	R OLINTA E CINCO
PIS/PASEP/NIT	128317645822	CEP	27953390
Bairro	PARQUE AEROPORTO	Município	MACAE
Estado	RJ	CBO	717020 - SERVENTE DE OBRAS
Telefone		Área	Urbana
Aposentado	Não		

Informações do Acidente

Data do Acidente	13/05/2011	Hora do Acidente	10:00
Horas Trabalhadas	00:00	Tipo	1 - Típico
Houve afastamento?	Não	Reg. Policial	Não
Local do Acidente	5 - Outros	Esp. Local	PLATAFORMA 52
CGC da Prestadora	CNPJ	UF do Acidente	RJ
Município do Acidente	MACAE	Último dia Trabalhado/Dt Óbito	
Parte do Corpo	75.50.30.000 - DEDO		
Agente Causador	30.50.32.500 - METAL - INCLUI LIGA FERROSA E AÇO FERROSA		
Sit. Gerador	20.00.08.900 - IMPACTO SORRIDO POR PESSOA NCA		
Morte	Não	Data Óbito	

Rosa da Silva
Local e Data

Rosa da Silva
Assinatura e carimbo do emitente
Técnica de Engenharia do Trabalho
COREM/RJ: 20097

Informações do Atestado Médico

Unidade	ENFERMARIA PLATAFORMA	Data Atend.	13/05/2011
Hora Atend.	10:10	Houve Internação?	Não
Deverá o acidentado afastar-se durante o tratamento?	Não		
Nat. Lesão	70.20.10.000 - CORTE, LACERACAO, FERIDA CONTUSA, PUNCTURA (FE		
CID - 10	S61.0 - Ferim de dedos e lesão da unha	CRM	0052266500 - UF: RJ
Observações			

Local e Data:

Assinatura(*) e carimbo (legível) do médico com CRM/UF

Cadastrada em 14/05/2011 às 10:20:52

* A apresentação do atestado médico original, com as informações de identificação do médico assistente, substitui o preenchimento deste campo.

A impressão desta CAT deverá ser apresentada juntamente com o(s) documento(s) original(is) referente ao Segurado, para requerer o benefício acidentário junto à Agência da Previdência Social.



A Petrobras
ATT: Gerente de Contrato Plataforma P52
Sr. CARLOS MOREIRA
Assunto: Qualificação de Acidente de Trabalho.

Prezado Sr.

Atesto frente a Petrobras para efeito de **qualificação de Acidente de Trabalho** que CARLOS VINICIUS RAIMUNDO SILVA, auxiliar de plataforma, empregado da CSE, desembarcado de P52, dia 13/04/2011, apresentando ferida cortocontusa na região palmar e no quinto quirodáctilo direito.

Resgatado pelo médico do trabalho da empresa de vôo helicóptero ambulância. Encaminhado ao ortopedista, que através de exame clínico e Rx simples não detectou fraturas ou lesões importantes de tendões e nervos.

Foi realizado pequena cirurgia no hospital da Unimed de Macaé e liberado, sem necessidade de internação.

Foi liberado pelo setor de medicina ocupacional da empresa, a exercer atividade laboral compatível, serviço administrativo, até o término da quinzena.

SEM NECESSIDADE DE AFASTAMENTO

Durante este período será monitorado pelo MÉDICO DA EMPRESA.

Atenciosamente.

Macaé, 16 de maio de 2011.

Dr OSCAR JESUINO FILHO
Médico do Trabalho
Reg Min Trab 3121
CRM 5226650 0

Dados do Paciente:

Paciente : 105562 CARLOS VINICIUS RAIMUNDO SILVA
Dt Nascimento : 10/08/1984 Endereço : R 85
Fone Contato : 22- 9884-1265

Mãe : MARIA CLARA RAIMUNDA DA SILVA
Bairro :



Dados da Internação:

Atendimento : 459197 Dt Internação : 13/05/2011
Serviço : ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

CID : S626 FRAT DE OUTR DEDOS
Leito : DAY CLINIC MASCULI Unidade : DAY CLINIC

Dados do Boletim:

Código : 91

Realizada por

636 JANSSEN ANGELO DE LACERDA

Código do Conselho

52783633

Data

13/05/2011

Horário Estado

18:56 Indefin

Descrição :

LAUDO MÉDICO

PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRABALHO HOJE COM TRAUMA POR ESMAGAMENTO EM MÃO DIREITA. EXAME: FERIMENTOS CORTO-CONTUSO EM REGIÃO PALMAR; OUTRO EM REGIÃO DORSAL E LATERAL DO 5 DEDO, BOA PERFUSÃO EM MÃO E DE DEDOS ACOMETIDOS. RX MOSTRA FRATURA SEM DESVIOS DA FALANGE PROXIMAL DO 4 DEDO E FALANGE MÉDIA DO 5 DEDO. FEITO BLOQUEIO DIGITAL DO 5 DEDO E ANESTESIA LOCAL DO FERIMENTO PALMAR, LIMPEZA MECANO-CIRÚRGICA COM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, DESBRIDAMENTO DOS TECIDOS DESVITALIZADOS.

IDENTIFICADO AS SEGUINTE LESÕES:

1. LESÃO DO TENDÃO EXTENSOR DO 5 DEDOCOM LACERAÇÃO DO TENDÃO (TIPO BOTOEIRA)
2. LESÃO EXTENSA DE MUSCULATURA INTRÍNSECA: INTERÓSSEOS, TAMBÉM COM LACERAÇÃO

REALIZADO:

1. REPARO DO TENDÃO EXTENSOR DO 5 DEDO
2. SUTURA DE FERIMENTOS
3. CURATIVO
4. KEFLIN 1G EV
5. TILATIL 40MG EV

PRESCREVO USO DE KEFLEX POR 48HS E ANTI-INFLAMATÓRIO. SEGUE EM ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL.

Médico : JANSSEN ANGELO DE LACERDA

CRM: 52783633

CPF: 67006213134

Dr. Janssen A. de Lacerda
Ortopedia & Traumatologia
CRM: 52-783633 TEOT 5795



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



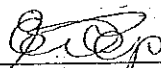
Processo nº
Denunciado :

IC 002838.2013.01.000/6
- PETROLEO BRASILEIRO SA
- CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo(a). Sr(a). **Rodrigo de Lacerda Carelli**
oficiante no Ofício 08.

RIO DE JANEIRO, 18/03/2014

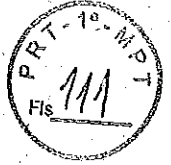


Elisabet Pop de Abreu
Escriturário



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro



IC 002838.2013.01.000/6

Investigado: CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, PETROLEO
BRASILEIRO SA

RELATÓRIO FINAL

Versam os presentes autos sobre acidente de trabalho de um empregado da CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO que prestava serviços em uma plataforma da PETROBRÁS no dia 13 de maio de 2011. Segundo o empregado, não houve emissão da CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho (fl.4).

A empresa foi notificada para que apresentasse a CAT, mas ficou-se inerte. Em seguida, foi designada audiência no dia 28/11/2013, porém a empresa não compareceu, juntando justificativa. A audiência foi redesignada para 16/01/2014, sendo que a empresa novamente não compareceu, tendo sido nova audiência designada para 13/02/2014, mais uma vez sem sucesso.

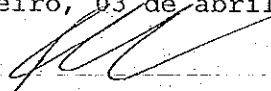
Finalmente, a empresa compareceu na audiência agendada no dia 06/03/2014, ocasião em que informou ter sido declarada a ausência de culpa da empresa na investigação do Tribunal Marítimo, bem como na reclamação trabalhista ajuizada pelo trabalhador acidentado no TRT 1ª Região.

A Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT foi juntada pela empresa em 18/03/2014.

Desta forma, promovo o arquivamento deste, com encaminhamento à Câmara de Coordenação e Revisão, para homologação.

Informe-se à investigada e ao denunciante.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2014


RODRIGO DE LACERDA CARELLI
Procurador do Trabalho



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro

Ofício PRT/1 / COP 8 / n.º 26898.2014

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2014.

Ao(À) Senhor(a) Representante Legal de
UNIAO FEDERAL (COMANDO DA MARINHA) TRIBUNAL MARITIMO
Av Alfredo Agache, S/N
CEP: 20021-000 - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Inquérito Civil nº 002838.2013.01.000/6 - 8
(favor usar esta referência na resposta)

Senhor(a),

Comunico que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO promoveu o arquivamento do procedimento acima referido, instaurado em face de CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, PETROLEO BRASILEIRO SA, conforme cópia do relatório em anexo.

Informo que V.Sª tem o prazo de 10 (dez) dias para recorrer da decisão. Transcorrido o prazo, os autos da investigação serão enviados à Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, para exame e deliberação do arquivamento proposto, na forma do art. 9º, da Lei nº 7.347/1985, e art. 10-A, da Resolução nº 69/2007, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho.

ASSINATURA NO ORIGINAL

RODRIGO DE LACERDA CARELLI
Procurador do Trabalho
Coordenadoria de Primeiro Grau



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro



Ofício PRT/1 / COP 8 / n.º 26901.2014

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2014.

Ao Senhor Representante Legal de
CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA
Rua Libéria, 464 - Vila Esplanada
CEP: 83320-310 - Pinhais/PR

Assunto: Inquérito Civil nº 002838.2013.01.000/6 - 8
(favor usar esta referência na resposta)

Senhor Representante,

Comunico que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO promoveu o arquivamento do procedimento acima referido, instaurado em face de CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, PETROLEO BRASILEIRO SA, conforme cópia do relatório em anexo.

Informo que V.Sª tem o prazo de 10 (dez) dias para recorrer da decisão. Transcorrido o prazo, os autos da investigação serão enviados à Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, para exame e deliberação do arquivamento proposto, na forma do art. 9º, da Lei nº 7.347/1985, e art. 10-A, da Resolução nº 69/2007, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho.

ASSINATURA NO ORIGINAL

RODRIGO DE LACERDA CARELLI

Procurador do Trabalho

Coordenadoria de Primeiro Grau



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro

Ofício PRT/1 / COP 8 / n.º 26905.2014

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2014.

Ao Senhor Representante Legal de
CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA
Sr. Antônio Francisco Corrêa Athayde
Rua Paula Gomes, 929 - São Francisco
CEP: 80510-070 - Curitiba/PR

Assunto: Inquérito Civil n° 002838.2013.01.000/6 - 8
(favor usar esta referência na resposta)

Senhor Representante,

Comunico que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO promoveu o arquivamento do procedimento acima referido, instaurado em face de CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, PETROLEO BRASILEIRO SA, conforme cópia do relatório em anexo.

Informo que V.Sª tem o prazo de 10 (dez) dias para recorrer da decisão. Transcorrido o prazo, os autos da investigação serão enviados à Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, para exame e deliberação do arquivamento proposto, na forma do art. 9º, da Lei n° 7.347/1985, e art. 10-A, da Resolução n° 69/2007, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho.

ASSINATURA NO ORIGINAL

RODRIGO DE LACERDA CARELLI
Procurador do Trabalho
Coordenadoria de Primeiro Grau



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro



Ofício PRT/1 / COP 8 / n.º 26909.2014

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2014.

Ao Senhor Representante Legal de
PETROLEO BRASILEIRO SA
Av. Republica Do Chile, 65 - Centro
CEP: 20031-170 - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Inquérito Civil nº 002838.2013.01.000/6 - 8
(favor usar esta referência na resposta)

Senhor Representante,

Comunico que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO promoveu o arquivamento do procedimento acima referido, instaurado em face de CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, PETROLEO BRASILEIRO SA, conforme cópia do relatório em anexo.

Informo que V.Sª tem o prazo de 10 (dez) dias para recorrer da decisão. Transcorrido o prazo, os autos da investigação serão enviados à Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, para exame e deliberação do arquivamento proposto, na forma do art. 9º, da Lei nº 7.347/1985, e art. 10-A, da Resolução nº 69/2007, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho.

ASSINATURA NO ORIGINAL

RODRIGO DE LACERDA CARELLI
Procurador do Trabalho
Coordenadoria de Primeiro Grau

JUNTADA

Nova data, fuso juntada a estes

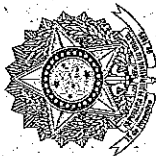
Ass: *Correspondencia*

Bochecha (H. 26898/2014)

Rio, 08/03/2014 (Pr. 114)

Ass: *Exp*

JUNTADA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



Correspondências
991223396/2009-DPRJ
PRT - 1ª Região
CORREIOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Carta
991223396/2009-DPRJ
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CORREIOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / PRT 1ª
Avenida Churetil, 94 4º, 7º AO 11º

Centro
20020-050 Rio de Janeiro - RJ

Destinatário

UNIAO FEDERAL

OF. 26898.2014 IC. 002838.2013-008.

Avenida Alfred Agache, SN

Centro

20021-000 Rio de Janeiro - RJ

REGISTRADO

AR

JL726397725BR



AO RECEBIMENTO

Ao (À) Senhor(a) Representante Legal
UNIAO FEDERAL (COMANDO DA MARINHA)
Av Alfred Agache, S/N
CEP: 20021-000 - Rio de Janeiro/RJ



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



Processo nº
Denunciado:

IC 002838.2013.01.000/6
- PETROLEO BRASILEIRO SA
- CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo(a). Sr(a). Rodrigo de Lacerda Carelli
oficiante no Ofício 08.

RIO DE JANEIRO, 08/05/2014

Elisabet Pop de Abreu
Escriturário



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro



INQUÉRITO CIVIL nº 002838.2013.01.000/6

CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA; PETROLEO BRASILEIRO SA

DESPACHO

~~Notifique-se o denunciante por edital. Após, não~~
havendo recurso, archive-se.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2014.

RODRIGO DE LACERDA CARELLI
Procurador do Trabalho



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro



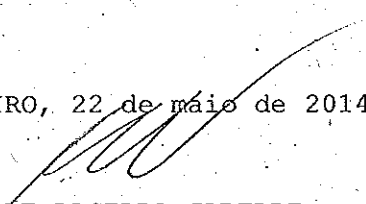
IC 002838.2013.01.000/6

Investigado: CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, PETROLEO
BRASILEIRO SA

DESPACHO

Revogo o despacho anterior. Após a intimação, a Câmara de
Coordenação e Revisão.

RIO DE JANEIRO, 22 de maio de 2014.


RODRIGO DE LACERDA CARELLI
PROCURADOR DO TRABALHO

DADOS DE CORRESPONDÊNCIA



Data de Envio 28/04/2014 (Nº 621, Código 38)
Processo OF. 26898.2014 IC. 002838.2013-008.
Objeto Nacional JL-REGISTRADO LÓGICO
Etiqueta JL726397725BR
Destinatário UNIÃO FEDERAL
Avenida Alfred Agache, S/N
Centro, Rio de Janeiro
CEP: 20021000



JL726397725BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
07/05/2014 12:41	CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	Entrega Efetuada
07/05/2014 08:36	RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega ao destinatário
06/05/2014 13:49	CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	Destinatário desconhecido
	Objeto em devolução ao remetente	
06/05/2014 08:55	RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega ao destinatário
29/04/2014 16:41	AC AEROPORTO SANTOS DUMONT - RIO DE JANEIRO/RJ	Postado depois do horário limite da agência
	Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil	

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas. [Nova Consulta](#)

[Print](#)

DADOS DE CORRESPONDÊNCIA

Data de Envio 30/04/2014 (Nº 632, Código 10)
Processo OF:26.901.2014.IC.002838.2013.01.000/6-8
Objeto Nacional JL-REGISTRADO LÓGICO
Etiqueta JL726398924BR
Destinatário CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA
Rua Libéria, Nº 464
Vila Esplanada, Pinhais
CEP: 83320310

**CORREIOS****JL726398924BR - Histórico do Objeto**

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
07/05/2014 18:28	CDD PINHAIS - PINHAIS/PR	Entrega Efetuada
07/05/2014 11:13	PINHAIS/PR	Saiu para entrega ao destinatário
30/04/2014 16:53	AC AEROPORTO SANTOS DUMONT - RIO DE JANEIRO/RJ	Postado depois do horário limite da agência
Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil		

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas. [Nova Consulta](#)

Print

DADOS DE CORRESPONDÊNCIA

Data de Envio 28/04/2014 (Nº 611, Código 2)
Processo OF:26.905.2014.IC.002838.2013.01.000/6-8
Objeto Nacional JL-REGISTRADO LÓGICO
Etiqueta JL726397169BR
Destinatário CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA
Rua Paula Gomes, Nº 929
São Francisco, Curitiba
CEP: 80510070



JL726397169BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
05/05/2014 16:45	ÓDD CENTRO CIVICO - CURITIBA/PR	Entrega Efetuada
05/05/2014 11:06	CURITIBA/PR	Saiu para entrega ao destinatário
29/04/2014 10:16	AC AEROPORTO SANTOS DUMONT - RIO DE JANEIRO/RJ	Postado

[Conta SEDEX](#) - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

[Endereçador](#) - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas. [Nova Consulta](#)

Print

DADOS DE CORRESPONDÊNCIA

Data de Envio 28/04/2014 (Nº 621, Código 25)
Processo OF. 26909.2014 IC. 002838.2013-08.
Objeto Nacional JL-REGISTRADO LÓGICO
Etiqueta JL726397597BR
Destinatário PETROLEO BRASILEIRO
Avenida República do Chile, 65
Centro, Rio de Janeiro
CEP: 20031170



CORREIOS

JL726397597BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
06/05/2014 14:08	CTE BENFICA (PETROBRAS) - RIO DE JANEIRO/RJ	Entrega Efetuada
06/05/2014 13:56	CTE BENFICA (PETROBRAS) - RIO DE JANEIRO/RJ	
06/05/2014 13:39	CTE BENFICA (PETROBRAS) - RIO DE JANEIRO/RJ	Conferido
06/05/2014 06:14	CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Em trânsito para CTE BENFICA (PETROBRAS) - RIO DE JANEIRO/RJ	
29/04/2014 16:41	AC AEROPORTO SANTOS DUMONT - RIO DE JANEIRO/RJ	Postado depois do horário limite da agência
	Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil	

[Conta SEDEX](#) - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

[Endereçador](#) - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas. [Nova Consulta](#)

[Print](#)



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro



CERTIDÃO

Inquérito Civil nº 002838.2013.01.000/6 - 8

Notificação do requerente / denunciante: 07/05/2014
Data do Recebimento (Juntada) do AR: 26/05/2014

~~Expedida por meio eletrônico:~~

Fixado em Edital em:

Notificação dos requeridos / denunciados: 07/05/2014;
Data do Recebimento (Juntada) do AR: 05/05/2014;
06/05/2014;
26/05/2014

Expedida por meio eletrônico:

Fixado em Edital em:

Recurso Administrativo apresentado: Não Houve
() Tempestivo () Intempestivo

Remessa à CCR: 26/05/2014

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2014.

MARIANA PAES SILVA

Técnico Administrativo
Coordenadoria de Primeiro Grau - COP



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro

Ofício PRT/1 / COP 8 / n.º 41049.2014

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2014.

À Sua Excelência a Senhora
VERA REGINA DELLA POZZA REIS

~~Coordenadora da Câmara de Coordenação e Revisão~~
Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Geral do Trabalho
Brasília - DF

Assunto: Promoção de arquivamento nos autos do Inquérito Civil n.º
002838.2013.01.000/6 - 8

Senhora Coordenadora,

Encaminho a Vossa Excelência os autos do procedimento acima
referido para apreciação do relatório de arquivamento.

Atenciosamente,

ASSINATURA NO ORIGINAL

RODRIGO DE LACERDA CARELLI
Procurador do Trabalho
Coordenadoria de Primeiro Grau

"PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO"

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO	
TERMO DE AUTUAÇÃO	
Nesta data autuei o presente procedimento	
na Câmara de Coordenação e Revisão sob o	
n.º	9778 / 2014 com 120 fls.
Brasília	12 de 06 de 2014
<i>[Assinatura]</i>	



CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (CCR)
SECRETARIA

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Certifico que o presente processo foi sorteado e **distribuído** ao Membro da Câmara de Coordenação e Revisão (CCR), Dr.^a **VERA REGINA DELLA POZZA REIS**, como Relator(a).

Remetam-se os autos ao(à) Relator(a) e, após o retorno à Secretaria, incluam-se na pauta da próxima Reunião da Câmara de Coordenação e Revisão (CCR), se for o caso.

Brasília/DF, 21 de julho de 2014.

LCB Lucas

Luiz Cláudio Barbosa Lucas
Chefe da Assessoria Jurídica da CCR/MPT

